SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1814

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

GERÊNCIA GERAL
EXTRATO - CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2017 - NIS/CIMPAJEÚ

O Gerente Geral do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, o Sr. Albertino Bezerra Lima, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Contrato de Programa nº 001/2017.
Que dispõe acerca da busca de prática de gestão inovadoras e eficientes que viabilizem a melhoria dos serviços públicos de saúde à população numa gestão associada à prestação de serviços públicos de saúde, afim de atender única e exclusivamente ao município de Flores/PE, no que dispõe este contrato.
Afogados da Ingazeira/PE, 01 de fevereiro de 2017.
ALBERTINO BEZERRA LIMA
Gerente Geral do CIMPAJEÚ

Publicado por:
Albertino Bezerra Lima
Código Identificador:382C8A99

GERÊNCIA GERAL
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº 025/2017

O Gerente Geral do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, o Sr. Albertino Bezerra Lima, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Contrato Administrativo nº 025/2017.
Que dispõe acerca da Contratação da empresa HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ: 14.497.724/0001-05, para prestação de serviço continuada nos termos da Lei nº 002/2016, Ata de Registro de Preços nº 001/2016. A contratação em epígrafe tem por fim atender única e exclusivamente o município de Flores/PE, nos termos do Contrato de Programa que assim o norteia.

Afogados da Ingazeira/PE, 01 de fevereiro de 2017.

ALBERTINO BEZERRA LIMA
Gerente Geral
CIMPAJEÚ

Publicado por:
Albertino Bezerra Lima
Código Identificador:04D540AB

GERÊNCIA GERAL
EXTRATO - CONTRATO Nº 019/2017 - CIMPAJEÚ

O Gerente Geral do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, o Sr. Albertino Bezerra Lima, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Contrato nº 019/2017.
Que dispõe acerca do Contrato de Rateio para custeio de despesas administrativas e de planejamento celebrados entre o CIMPAJEÚ e o município de Solidão/PE.

Afogados da Ingazeira/PE, 31 de março de 2017.

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:C2DF4083

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 – CONTRATO N° 007/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de Colchões Anti-chamas para a Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE), Unidade de Abreu e Lima/PE, através da Secretaria de Saúde do Município de Abreu e Lima, nas condições e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Empresa Contratada:** ARAÚJO & DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.990.971/0001-05. **VALOR GLOBAL**: R$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 13 de fevereiro de 2017.

Abreu e Lima, 17 de fevereiro de 2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:4936A4A2

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017 – CONTRATO N° 010/2017. OBJETO: Aquisição com instalação de **37 (trinta e sete)** unidades de relógios de ponto biométrico com impressora de recibo, incluindo prestação de serviços de configuração e adequação dos equipamentos com software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico e o fornecimento de 185 bobinas térmicas, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Empresa Contratada: LM LINK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.884.847/0001-44. **VALOR GLOBAL**: R$ 47.730,00 (Quarenta e sete mil e setecentos e trinta reais). **Vigência:** Até 31/12/2017. **Data de assinatura:** 16 de fevereiro de 2017.

Abreu e Lima, 23 de fevereiro de 2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:7DE1CFA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE RESULTADO - PP 015/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado do Processo Licitatório n. 024/2017, modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, referente ao objeto:Aquisição de 01 (um), trator de pneu, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Afrânio/PE, conforme contrato de repasse n.º 820490/2015 – Ministério da Agricultura, abertura efetuada em 07/004/2017, tendo como resultado e**VENCEDORA** a Empresa:**CDC MÁQUINAS E LOGISTICA INTEGRADA LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 14.370.908/0002-82,** totalizando um valor global de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), por ter ofertado menor lance no único item e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 17 de Abril de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:14CEF11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 025/2017

Processo Licitatório n° 034/2017, Pregão Presencial SRP n° 025/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com sessão dia 02/05/2017 às 09h30min. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos necessários à implantação física, operação e gestão continuada do Programa Aniversário Saudável, compreendendo o desenvolvimento de software para os quatro eixos do Programa, assim discriminados: Agente Cadastrador, Unidade Básica de Saúde, Centro de Contato e Laboratório, bem como gerenciamento das informações coletadas, instalação de um Centro de Contato para realização de contato telefônico junto aos usuários cadastrados, abrangendo todos os recursos necessários à sua operacionalização, e garantia de integração com sistemas, conforme necessidade da gestão da Secretaria Municipal de Saúde de AFRÂNIO/PE. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 17 de Abril de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:AA87FB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 026/2017

Processo Licitatório n° 035/2017, Pregão Presencial SRP n° 026/2017em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 020/2017, sessão dia 02/05/2017 às 11h30min. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de**REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa para fornecer **licença de uso particular,** de Sistema de Gestão de Saúde Móbile e Desktop, incluindo os serviços de implantação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da produção da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde, cumprindo assim com as normas e Portarias Ministeriais, efetivando a integração do sistema de informação e-SUS, e entre demais sistemas do Ministério da Saúde, que possibilite integração. Os serviços deverão conter: instalação da Plataforma Tecnológica, com o fornecimento e a preparação dos dispositivos móveis e desktop necessários para a operacionalização, implantação e suporte técnico do Sistema, treinamento dos usuários, consultoria e licenças de uso do software interligados em rede local e remota permitindo maior efetividade no processamento e cumprindo com as normas e Portarias Ministeriais efetivando a integração do sistema de informação e-SUS, e demais sistemas, garantindo segurança no envio das informações no padrão do Ministério da Saúde, customização para adaptar o sistema às necessidades do Município de Afrânio-PE e, ainda, Relatórios gerenciais sintéticos e analíticos que sejam relevantes a Gestão Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de Afrânio-PE. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 17 de Abril de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:1FD19B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 027/2017

Processo Licitatório n° 036/2017, Pregão Presencial SRP n° 027/2017em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, sessão dia 03/05/2017 às 09h30min. Objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e legumes), para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, NAF, CAPS e Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de Afrânio-PE. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 17 de Abril de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:3750360C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 028/2017

Processo Licitatório n° 037/2017, Pregão Presencial SRP n° 028/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/1002, sessão dia 03/05/2017 às 12h. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de Oxigênio Medicinal Gasoso e Ar Comprimido Medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de Afrânio-PE. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 17 de Abril de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:0D9D3E1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2017

PROCESSO 024/2017

Objeto Natureza: Compras

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS E ÓLEOS LUBRIFICANTES

Empresas: **AUTO POSTO FILADELFIA LTDA EPP, CNPJ: 15.030.024/0001-60,** situado a Rodovia PE 300 – Liberdade – S/N – Águas Belas - PE, foi vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, totalizando o valor de **R$ 493,15 (Quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos). JOÃO PAULO DA SILVA GLP – ME, CNPJ: 20.687.159/0001-33**, situada a Rua 15 de Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá – PE, foi vencedora do item 01, totalizando o valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**

Águas Belas, 12 de Abril de 2017

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:9831135E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2017

PROCESSO 025/2017

Objeto Natureza: Compras

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇAO, GERADOR, PALCO, GRIDE, BANHEIROS QUIMICOS, GRADE DE FECHAMENTO DE CONTENÇÃO E OUTROS, PARA AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Empresa: **CHARLES CRISTIANE PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ: 05.445.990/0001-95**, situada a Praça 13 de Maio, 644 – Centro – Quipapá – PE – CEP: 55.415-000, foi vencedora de todos itens, totalizando o valor de **R$ 870.780,00 (OITOCENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).**

Águas Belas, 12 de Abril de 2017

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:06B80CF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 026/2017

Modalidade/Nº: Pregão Presencial (SRP) Nº 006/2017

Objeto Nat.: Compras

Objeto Descr.: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor Máximo Aceitável: **R$ 240,11 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS E ONZE CENTAVOS).**

Em virtude do Feriado Municipal do dia 19/04/2017 em alusão ao Dia do Índio conforme a Lei Ordinária Municipal 01071/2013, fica determinado a abertura do presente certame para o dia 24 DE ABRIL DE 2017 as 08:30 HS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

ÁGUAS BELAS, 17 de Abril de 2017

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:931392D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 023/2017

Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2017

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr.: **SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES, DA FOLHA DE FORNECEDORES, DA ARRECADAÇÃO SECUNDÁRIA E CENTRALIZADA DE TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA SERVIDORES.**

EMPRESA VENCEDORA: BANCO BRADESCO S/A, **CNPJ: 60.746.948/0001-12**, situado no Nucleo Cidade de Deus, s/n – Vila Yara – Osasco – SP – CEP: 06.029-900, totalizando o valor mínimo de R$ 300.005,00 (Trezentos e cinco mil e cinco reais).

ÁGUAS BELAS, 27 de Março de 2017

MARIA DAS DORES CANDIDO PEREIRA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:864D8770

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO) MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017

Processo Nº 018/2017. Pregão Presencial Nº 001/2017. Prestação de Serviços. 1.1Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública, com a locação do software e com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Assistência Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Fundo Previdenciário - FUNPRAMA e da Prefeitura Municipal de Amaraji – PE. Comunicamos que por recomendação do Departamento Jurídico com a finalidade de realizar ajustes no Edital do Pregão supramencionado, o mesmo fica adiado "sine die".

Amaraji, 17.04.2017

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:5FEFE813

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial da União dia 17 de abril de 2017, página 128 seção 3, ONDE SE LÊ:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2017; PREGÃO PRESENCIAL 008/2017
LICITAÇÃO COM CONTAS RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/EPP
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia, anexo I a este Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 27 abril de 2017 às 08h:30min:
Valor Total Estimado: R$ 431.630,60 (Quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 176 – A Galeria Mimosa Simeão 1º andar, (87)38732573, na sala da CPL/Saúde ou pelos e-mail cplsaude@araripina.pe.gov.br, o edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. Francisco Emanoel do Vale - Pregoeiro.

LEIA-SE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2017; PREGÃO PRESENCIAL 008/2017
LICITAÇÃO COM CONTAS RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/EPP
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia, anexo I a este Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 03 de Maio de 2017 às 08h:30min:
Valor Total Estimado: R$ 431.630,60 (Quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 176 – A Galeria Mimosa Simeão 1º andar, (87)38732573, na sala da CPL/Saúde ou pelos e-mail cplsaude@araripina.pe.gov.br, o edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. Francisco Emanoel do Vale - Pregoeiro.

Araripina, 17 de abril de 2017

FRANCISCO EMANOEL DO VALE

Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CB05260D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2017; PREGÃO PRESENCIAL 008/2017
LICITAÇÃO COM CONTAS RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/EPP
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia, anexo I a este Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 03 de Maio de 2017 às 08h:30min:
Valor Total Estimado: R$ 431.630,60 (Quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 176 – A Galeria Mimosa Simeão 1º andar, (87)38732573, na sala da CPL/Saúde ou pelos e-mail cplsaude@araripina.pe.gov.br, o edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro. .

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C95CFD12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2017

A Prefeitura do Município de Arcoverde/PE, através da Comissão de Seleção Pública, faz saber que está disponível no site da Prefeitura de Arcoverde-PE (http://arcoverde.pe.gov.br/pag/edital-selecao-simplificada-amigo-de-valor), o Edital de Retificação n.º 001/2017, para a Seleção Pública, para a contratação por excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Assistência Social.

MARIA MADALENA DOS SANTOS BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:6DB36275

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HABILITAÇÃO E RETOMADA DE SESSÃO

Processo **N.º** 035/2017. **Chamada Pública N.º** 001/2017

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar provenientes da Agricultura Familiar para o ano de 2017. **A Comissão Permanente de Licitação** comunica que a Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Sapucarana foi declarada Inabilitada por não se apresentar na sede da CPL dentro do prazo estipulado para apresentar as comprovações solicitadas conforme prevê item 6.2 do edital. A data para a nova sessão do certame será: 24/04/2017 às 8:00hs.

Bezerros, 17/04/2017.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3D279530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ADIAMENTO

Processo **N.º** 048/2017. **Pregão Presencial N.º** 032/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Arbitragem, para atuar nas atividades esportivas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. V**alor Máximo Admitido R$ 40.400,00.** A **Comissão Permanente de Licitação** comunica aos interessados que a data marcada originalmente para abertura do Pregão acima citado necessitará ser alterada por motivo de modificação no edital. **Data da Sessão e Local:** Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, Dia: 03/05/2017 às 12:00hs.

Bezerros, 17/04/2017.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:287BAF08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ADIAMENTO

Processo **N.º** 026/2017. **Pregão Presencial N.º** 020/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para os veículos e máquinas das diversas secretarias no âmbito da Prefeitura Municipal de Bezerros. A C.P.L. da Prefeitura Municipal dos Bezerros comunica aos interessados que a data marcada originalmente para abertura do Pregão acima citado necessitará ser alterada por motivo de modificação no edital. **Valor Máximo admitido R$ 2.205.126,00**. A nova data para abertura do certame será: 09/05/2017 às 08:00hs.

Bezerros, 17/04/2017.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:066501B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Comunicamos que após julgamento de impugnação o resultado foi o seguinte: Recorrentes: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. Resultado: Recurso provido.

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:1809962C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGENS BIOQUÍMICAS, HORMONAIS, IMUNOLÓGICA E HEMATOLÓGICAS

Processo **N.º** 052/2017. **Pregão Presencial N.º** 035/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de reagentes para dosagens bioquímicas, hormonais, imunológica e hematológicas com sessão de equipamentos com no máximo 3 (três) anos de uso, totalmente automatizado e equipamento reserva para dosagens bioquímicas e imunológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Máximo: R$ 433.701,60**. **Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 03/05/2017 às 09:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h

Bezerros, 17/04/2017.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:9030FBA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Processo **N.º** 021/2017. **Pregão Presencial N.º** 015/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção no âmbito da Prefeitura Municipal de Bezerros. **Valor Máximo: R$ 3.655.579,50 Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 04/05/2017 às 08:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 17/04/2017.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D4C37D7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Processo **N.º** 051/2017. **Pregão Presencial N.º** 034/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente no âmbito da Prefeitura Municipal dos Bezerros. **Valor Máximo: R$ 666.283,06**. **Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 08/05/2017 às 11:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 17/04/2017.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:4B06DAE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO

Processo **N.º** 045/2017. **Pregão Presencial N.º** 029/2017

Objeto: contratação de empresa para aquisição de veículo automotor tipo passeio para atender as necessidades da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde. **Valor Máximo: R$ 42.680,00**. **Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 03/05/2017 às 11:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 17/04/2017.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:AA99AC19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE
PROCESSO Nº 032/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 032/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 002/2017. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de cloud computing, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Bom Jardim/PE. Valor Máximo Aceitável: Lote I R$ 150.789,60(cento e cinquenta mim, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); Lote II R$ 74.999,88 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); Lote III R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Praça 19 de julho, s/n, Centro – Bom Jardim/PE (CEP: 55.730-000). 08/05/2017 às 09:00h. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim, 17 de abril de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:2E4FC10E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 27/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora: TANIA KARLA NASCIMENTO DE ARRUDA,

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Sem Vencimento, por um período de 2 (dois) anos a partir de 03 de abril de 2017 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 03 de abril de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:9E7B33C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.107/2017

EMENTA: Dá nome ao Prédio Sede da Prefeitura Municipal do Bonito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, propõe ao Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Prefeitura Municipal do Bonito "**Palácio José Abelardo Câncio de Godoy**", o Prédio Sede da Prefeitura Municipal do Bonito;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2DD0F416

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.108/2017

EMENTA: Atualiza o Auxílio Peculiário para Moradia e Alimentação aos Médicos alocados no Município por intermédio do Programa " Mais Médicos" Desenvolvido pelo Governo Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, propõe ao Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Os incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.014/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Auxílio Moradia: no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
II - Auxílio Alimentação: no valor de R$ 700,00 (setecentos reais)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, vinculam-se as dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária

Anual, aprovada para o exercício de 2017, não havendo qualquer impacto financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F18FA9BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2017

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei do FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 853/2009 que dispõe sobre a modificação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e da Valorização dos profissionais da Educação – Conselho FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade do efetivo funcionamento do Conselho Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e da Valorização dos profissionais da Educação – Conselho FUNDEB:

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular – Gleidson Adalberto da Silva
Suplente – Mariana Mirelli Pereira Vilar

Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação:
Titular – Valderice Paixão da Silva
Suplente – Ranuze Mercês da Silva Farias

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular – Josefa Alves dos Santos
Suplente – Quitéria Alves da Silva

Representantes dos Gestores das Escolas Públicas:
Titular – Maria Luíza Teotônio
Suplente – Maria Elielza da Silva

Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Sueli Maria pereira Freire
Suplente – Maria do Carmo de Oliveira

Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:
Titular – Mauricéa Helena de Lima
Suplente – Josilda Gomes de Lima

Titular – Ozidele Maria Silva
Suplente – Lindacy Adelaide da Cruz

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:
Titular – José Eduardo da Silva Lima
Suplente – Ana Carolina da Silva

Representante da União dos Estudantes Secundaristas de Bonito:
Titular – Wagner Monteiro dos Santos
Suplente – Estefane Nere da Silva Santos

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular – Josivan da Silva Sales
Suplente – Maria de Lourdes da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular – Luíz Diógenes Cabral Sobrinho
Suplente – Robson Jerônimo Monteiro dos Santos

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D31CC7D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2017

Ementa: Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 44, Inciso II da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Amaro Florentino Freire,** ex-vereador e radialista do município do Bonito, ocorrida no dia 07 do mês em curso.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a comunidade Bonitense.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em todo território municipal, em virtude do falecimento do **Sr. Amaro Freire Florentino**, ex-vereador.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhando cópia do mesmo aos seus familiares.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3DB2A753

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 129/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de

2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Valdeilza Emiliano Soares Rodrigues**, portador do CPF de n.º. 598.561.224-49 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 6196417 SSP PE, matrícula n°. 10127 referente ao período aquisitivo de 2016 conforme solicitação do requerente, a partir de 03/04/2017 e termino em 03/05/2017.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:393D66DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 130/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor **Osmar Cleiton Rocha da Silva**, portador do CPF de n.º. 037.488.094-84 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 6031803 SSP PE, matrícula n°. 140357 referente ao período aquisitivo de 2016 conforme solicitação do requerente, a partir de 03/04/2017 e termino em 03/05/2017.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:6FB6F285

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 131/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Maria do Socorro Alves Ramos**, portador do CPF de n.º. 046.863.534-32 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 5298020 SSP PE, matrícula n°. 10113 referente ao período aquisitivo de 2016 conforme solicitação do requerente, a partir de 03/04/2017 e termino em 03/05/2017.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:FEA8847A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 076/2017

Ementa: concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO os processos SEARH nos **21.721** de 30/08/2016, **22.902** de 07/12/2016, **23.071** de 19/12/2016 e **23.221** de 03/012017;

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER gratificação por titulação de **15%,** aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
631	GENILSON FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUN SUB-INSP I	SMDS	GT
30.198	RICARDO GOMES MARINHO	GUARDA MUN 1 CLASSE	SMDS	GT
30.184	WELLIGTON DA SILVA SANTOS	GUARDA MUN 1 CLASSE	SMDS	GT
30.142	MIRELLA LINS FONTES	GUARDA MUN 1 CLASSE	SMDS	GT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 05 de abril 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5218EFA2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 077/2017

Ementa: concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o processo nº **23.487** de 20.01.2017;

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **MARCIO LUIZ XAVIER DE SOUZA**, mat**. 31.108**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE,** gratificação por titulação de **15%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 05 de abril 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AA375EFD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 082/2017

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,
Considerando Despacho SEARH de 06/04/2017

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **FERNANDO GOMES DA SILVA,** mat. **3235**, no cargo de **MOTORISTA DIARISTA,** função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B13E7803

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 084/2017

Ementa: concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a CI nº 358/2017 – SEARH de 07/04/2017, processo nº 23.793 – SEARH de 06.02.2017 e Folha de Despacho Protocolo nº 23.793 – COLEG/SEARH de 24/02/2017 ;

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **GENESIS PAES BARRETO**, mat**. 659**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL INSPETOR I,** gratificação por titulação de **15%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 10 de abril 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5EB5AF4B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 072/2017

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 420/2017 – SMS de 21/02/2017;

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **WILLIAMS LUCAS DA SILVA JUNIOR,** mat. **33.036**, no cargo de **DIGTADOR,** função gratificada, símbolo **FGC**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de março de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:98B659B3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 074/2017

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 001/2017 – COORDENADORIA FINANCEIRA/ SEARH de 02/03/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER função gratificada aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
3544	MARIA DIANA DE FARIAS BORGES	AUX DE ADMINISTRÇÃO	SEARH	FG1
3110	MARIA BETANIA TRAJANO DA SILVA	AUX DE ADMINISTRÇÃO	SEARH	FG1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F459B4A6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 075/2017

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 176/2017 – SMAJ de 20/03/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER função gratificada aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
3623	CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS	AUX ADMINISTRATIVO	CGM	FGC
32.154	ADRIANA MARIA COSTA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	GAB/SMAJ	FGC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2017***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A92DF733

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 078/2017

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 434/2017 de 03/03/2017 – SMS, Processo nº 434 – SMS de 02/03/2015 e folha de despacho protocolo nº 434 – COLEG/SEARH de 05/04/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Sr. **ADAMIR NIVALDO ANGHINONI JUNIOR** no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM URG 12X36**, mat. **nº 31.276,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por **02** (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:255E4727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RETIFICAR O EXTRATO DE CONTRATO DA EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.

A Secretaria de Assuntos Jurídicos – SMAJ / 1º Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL, Resolve:

RETIFICAR O EXTRATO DE CONTRATO DA EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA **o Contrato nº 001/PMCSA-SME/2017**. **Processo Licitatório** nº 069/PMCSA-SME/16, **Dispensa** nº. 012/PMCSA-SME/2016, **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto** a Locação do imóvel situado na Rua Projetada, S/N, Quadra 18, Setor 3, Loteamento Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE, visando o funcionamento da escola Municipal Wolney da Costa Machado, deste Município. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Contratado**: **EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CANAA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.224.894/0001-82, com endereço na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, n° 799, Bairro de Varadouro, Olinda/PE, CEP. 53.020-310. **Valor Total**: R$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

LEIA-SE:

Extrato de Contrato n° 004/PMCSA-SME/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA **o Contrato nº 004/PMCSA-SME/2017**. **Ata de Registro de Preços** n° 001/2017, **Pregão Presencial** nº 004/2016 e **Processo Licitatório** nº 042/2016, todos da Prefeitura Municipal de Escada/PE, **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto** a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mochilas para os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho. - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.089/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratado**: **EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CANAA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.224.894/0001-82, com endereço na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, n° 799, Bairro de Varadouro, Olinda/PE, CEP. 53.020-310. **Valor Total**: R$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de fevereiro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F46D407B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RETIFICAR O EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DA IGREJA PRESBITERIANA DO CABO.

A Secretaria de Assuntos Jurídicos – SMAJ / 1º Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL, Resolve:

RETIFICAR O EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DA IGREJA PRESBITERIANA DO CABO.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA **o Contrato nº 004/PMCSA-SME/2017**. **Processo Licitatório** nº 042/16, **Pregão Presencial** nº. 004/2016, ambos da Prefeitura Municipal de Escada/PE, **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto** a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mochilas para os alunos da Rede Municipal de Ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.089, Decreto Federal n° 7.892/2013, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Contratado**: **IGREJA PRESBITERIANA DO CABO**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 598.996.614-68, com endereço na Avenida Ulisses Montarroyos, n° 4570, Casa 03, Bairro de Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.460-280. **Valor Total**: R$ 29.779,68 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA **o Contrato nº** 001/PMCSA-SME/2017. **Processo Licitatório** nº 069/PMCSA-SME/2016, **Dispensa** nº. 012/PMCSA-SME/2016, **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto** a Locação do imóvel situado na Rua Projetada, S/N, Quadra 18, Setor 3, Loteamento Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE, visando o funcionamento da escola Municipal Wolney da Costa Machado, deste Município. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Contratado**: **IGREJA PRESBITERIANA DO CABO**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.921.132/0001-68. **Valor Total**: R$ 29.779,68 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D820BF61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL FRACASSADO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA-PE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 10.234.992/0001-75 por intermédio do Secretario Municipal de Saúde, o Sr. Sílvio Romero Ramos e Silva, portador do CPF Nº 579.233.374-20, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 007/2017, Processo Licitatório nº 010/2017, destinado à Aquisição parcelada de pneus destinados a manutenção da Frota de veículos pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Nair Alves Raimundo e Unidades de Saúde da Família durante o exercício de 2017, foi declarado FRACASSADO em razão da inabilitação da única licitante participante. Os autos do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações situada na Av. Santo Antônio, 205, Centro - Cachoeirinha-PE.

Cachoeirinha - PE, 17 de abril de 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C7844242

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 120 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDVAL MORATO DA SILVA**, portador do CPF/MF sob o número 660.395.254-87, como **COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, junto ao Município de Carnaíba – PE, a partir desta data.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E9883961

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DORAVANTE DENOMINADA BANCO, PARA PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS**, O Pregoeiro do Município do Carpina informa que por ausência de interessados o supracitado Processo foi declarado DESERTO. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 17/04/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:7D1FFDF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 24/2017 – CPL. PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Processo Nº 24/2017 – CPL. Pregão Presencial SRP – Sistema Registro de Preços Nº 007/2017. Objeto**.Registro de Preço para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Merenda Escolar, oferecida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Casinhas - PE,** Valor Estimado de **R$ 1.512.329,90 (um milhão quinhentos e doze mil trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**. Data e Local da Sessão de Abertura: **02/05/2017** às **09h30min**. Sala de licitação, sita à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira e /ou através do e-mail: cplcasinhas@hotmail.com.

Casinhas. 17 de abril de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:1EF5CA28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 25/2017 – CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

Processo Nº 25/2017 – CPL. **Chamada Pública Nº 001/2017**. Para **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Casinhas/PE, durante o exercício de 2017**, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução n.º 38 do FNDE. Os interessados que estiverem de acordo com a Resolução FNDE/CD/nº 38 art. 22 deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda da data de publicação até a data do Julgamento do Processo. Valor Estimado R$ **233.280,00 (duzentos e trinta e três mil duzentos e oitenta reais)**. Data e Local da Sessão de Abertura: **09/05/2017** às **09h30min**. Sala de licitação, sita à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira e /ou através do e-mail: cplcasinhas@hotmail.com.

Casinhas. 17 de abril de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro.

AURELINA CABRAL DE SOUSA
Comissão Julgadora.

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:2547DE82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA

O Município de Catende torna a público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017:
Reconheço a DISPENSA de Licitação para a contratação da Empresa SN COMERCIO DE ALIMENTOS E ESPECIARIAS, localizada à Rua LOCALIZADA A Rodovia br 101 sul s/n curado recife/PE, inscrita no CNPJ 22.931.508/0001-46, com valor global de R$ 124.200,00 (cento eVinte e quatro mil, e Duzentos reais) fundamentado no o art. 24, inc.IV, da Lei nº 8.666, de
21.06.1993 e alterações posteriores, paraForneciemnto do peixe com a finalidade de atender as famílias que se encontram em situação de vunerabilidade
Catende/PE.

SILVANA LUCIA LINS DE O. CORREIA DE MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:C9A7B4C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 002/2017**, para o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Materiais Odontológico, para suprir as necessidades do Programa Saúde Bucal, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 ,11, 12, 13, 14, 15, 16,17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46,**

47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e **95)**.

MARCELO FERREIRA LIMA FALCÃO
Secretário Municipal de Saúde.

Chã Grande, 10 de abril de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:FB814E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

PROCESSO Nº 017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **03 de maio de 2016**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação visando a **Contratação de Serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via *internet,* integrado de gestão de frota de veículos, com vista à aquisição de Pneus, Câmaras, lubrificantes, filtros, peças de reposição, lanternagem, pintura e Prestação de Serviços de Manutenção mecânica preventiva e corretiva, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Município de Chã Grande**. Valor Estimado: **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, Informações adicionais na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 17 de abril de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C7C5D8B4

RECURSOS HUMANOS
2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO: Enfermeiro ESF		
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**
	Rosangela Ferreira dos Prazeres	060.373.854-73

CARGO: Médico ESF		
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**
	Ney de Oliveira Carvalho Filho	010.652.224-83
	Pedro Meira de Vasconcelos Pimentel	020.379.634-12
	Aldrim Henrique Silva Barros	696.015.744-91
	Breno Cardoso Diniz	080.776.724-77

CARGO: Odontólogo		
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**
	Camila Andrade Chagas	092.095.254-26
	Doris Sandra Moreira da Silva	650.150.374-49
	Glênio Eusébio Ferreira	609.073.714-34

CARGO: Nutricionista Educação		
N.	**Nome do Candidato**	**CPF**
	Risoneide Rodrigues Calazans	948.008.984-04

PREFEITURA DE CHÃ GRANDE-PE - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL,CÓPIAS LEGÍVEIS.
( ) CPF
( ) CÉDULA DE IDENTIDADE (NÃO SERVE A CNH)
( ) TÍTULO ELEITORAL COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DE 2016
( ) CNH (CASO A INSCRIÇÃO SEJA PARA MOTORISTA)
( ) CARTEIRA DE TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL (FRENTE E VERSO)
( ) PIS/PASEP
( ) COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
( ) 02 FOTOS 3 X 4 ATUALIZADAS
( ) CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)
( ) CERTIDÃO DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
( ) NÚMERO DE TELEFONE
( ) REGISTRO DO CONSELHO DA FUNÇÃO DA QUAL ESTÁ SENDO ADMITIDO
( ) GRAU DE ESCOLARIDADE (DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO)
( ) TELEFONE Nº _____
( ) CONTA CORRENTE OU SALÁRIO NO BANCO NO BRASIL (ANEXAR CÓPIA CASO TENHA)

Os Convocados acima devem comparecer no próximo dia 19/04/2017 no horário das 08h00min as 13h00min no Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida São José, 101 - Centro - Chã Grande - PE.

Os Convocados deverão apresentar-se munidos de todos os Documentos acima solicitados.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:9A4A5644

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 021/2017 – Pregão Presencial Nº 008/2017 – Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico. Valor máximo aceitável R$ 442.074,94 (Quatrocentos e quarenta e dois mil setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Data de Abertura: 04/05/2017 às 08h30min.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1158 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br

Correntes/PE, 17/04/2017.

JARBAS CORREIA CARNEIRO CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:B021E15E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

REMARCAÇÃO DO PROCESSO 013/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Sistema de Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de materiais de construção através dos grupos: Elétricos, Hidrossanitário, Construção, Ferragens e Iluminação Publica destinados a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social para atender por um período de 12 (doze) meses, Valor Orçado **R$ 621.644,84**. Abertura **03/05/2017** às **9hs.**

informação e obtenção do edital e anexos na CPL da prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br - fone: (81) 3738-1370

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:E7139AD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 0.5.011-2017

Na publicação do Diário Oficial da AMUPE do dia 11/04/2017, **ONDE LÊ-SE: DOTAÇÃO:** 17000.17001.15.122.2501.2.700-3.3.90.90.00. VIGÊNCIA: do presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.; **LEIA-SE: DOTAÇÃO:** 17000.17001.15.122.2501.2.700-3.3.90.90.00 / ***17000.17001.15.122.1501.2.90 - 3.3.90.39.00*** . VIGÊNCIA: do presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato**.**

GEORGE FERNANDES LUCENA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:AA6AA5BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 0396/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. LUIZ FRANCISCO MAIA, portador do RG Nº1. 100.320 SSP/PE e do CPF Nº 137.820.024-15, para o Cargo Comissionado de GERENTE DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS, de símbolo CC-02, com lotação no SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de Março 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:5DDE8A4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 017/2017, TOMADA DE PREÇO n° 004/2017, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificadas, o Processo de Licitação n° 017/2017, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULO DO MUNICIPIO DE EXU-PE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, na forma a seguir: **MARCOS FELIX FERREIRA – MEI, CNPJ Nº 19.422.205/0001-93, CPF: 865.719.584-49, Endereço: Praça Luiz Gonzaga, nº 87, Bairro Centro, Exu (PE), CEP.: 56.230-000, Valor global da proposta vencedora R$ 214.850,00 (Duzentos e quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).**

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificados os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 17 de abril de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C239ADF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 205/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULO DO MUNICIPIO DE EXU-PE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE. Contratado: **MARCOS FELIX FERREIRA – MEI, CNPJ Nº 19.422.205/0001-93,** CPF: 865.719.584-49 Valor: R$ **214.850,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais),** Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 17/04/2017

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:BF9E2091

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Exu-PE, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 26 de abril de 2017, às 08:00 horas, o recebimento e abertura dos

envelopes do Processo nº 007/2017, Convite nº005/2017, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Valor máximo admitido: R$ 78.131,80. Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C455D694

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DA SESSÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de sua CPL, torna público que no dia 17/04/17, às 08:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 006/2017, Convite nº 004/2017, visando à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2002 e 147/2014. Tendo como seu resultado *FRACASSADO*, por comparecer apenas 01(um) Proponente convidado ao objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:2CC8773A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO (2ª ABERTURA)

O Fundo Municipal de Assistência Social de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 26 de Abril de 2017, às 11:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 006/2017, CONVITE nº004/2017**(2ª ABERTURA)**, visando à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**. nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **77.798,70** Os interessados devem adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:E0641440

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO Nº 033/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

PROCESSO Nº 033/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PORTEIROS E VIGILANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO**. Julgamento: 02/05/2017 às 9:00 horas. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 40 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:D1F3EE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO Nº 034/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

PROCESSO Nº 034/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA DO MUNICÍPIO DE FLORES PE**. Julgamento: 02/05/2017 às 14:00 horas. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 40 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:78F3AE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE MEDICOS Nº 001/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados ao Município de Flores, torna público, para ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos previstos neste edital para credenciamento de CLINICA PARA ATENDIMENTO COM ULTRASSON COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS DISTRIBUÍDAS EM TURNOS DE 04 (QUATRO) HORAS ENTRE OS PERÍODOS DA MANHÃ OU DA TARDE, PARA ATUAR NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE ULTRASSON DE FLORES/PE. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 9:00 do dia 05.05.2017 ABERTURA: dia 05.05.2016 ÀS 11:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 40 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Fone/fax: (87) 3857-1848.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:FF768C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS E LEGUMES DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL GENESIO FRANCISCO XAVIER DESTE MUNICÍPIO DE FLORES PE**. Julgamento: 03/05/2017 às 14:00 horas. Editais e informações 087 3857 1848.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:12DD8721

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 008/2017

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 008/2016**, de 23 de Março de 2017, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme Emenda Parlamentar Federal nº 27210003**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo as empresas **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00,** para os itens 20 e 21, perfazendo um total de R$ 38.340,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta reais), **BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.028.345/0001-70,** para o item 12, perfazendo um total de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, **inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.243/0001-54,** para o item 12, perfazendo um total de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), **PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52,** para os itens 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 29, 30, perfazendo um total de R$ 31.263,40 (trinta e um mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), por terem apresentado as melhores propostas e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 10 de Abril de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:54686877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 002/2017

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 002/2017**, de 25 de Janeiro de 2017, cujo objeto é a **locação mensal de 16 (dezesseis) impressoras do tipo multifuncional com as funções de cópia, impressão e digitalização, a jato de tinta, colorida, incluindo manutenção e a reposição de peças e tintas, visando atender as necessidades das secretarias municipais**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa **APG SERVIÇOS – ME, inscritos no CNPJ sob o nº 15.168.242/0001-66, perfazendo um total de R$ 94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais)**, por terem apresentado as melhores propostas e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 30 de Março de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:C3156FE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA Nº 014/2017

RATIFICO, nos termos da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. I da Lei 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA O GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA - PE,** pela contratação da Empresa: **PREMIER CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.881.826/0001-14, perfazendo o valor total dos serviços de **R$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais),** pelo período de 30 (trinta) dias.

Gameleira (PE), 06 de abril de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:04678940

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **NARA NUBIA DA SILVA SIPRIANO,** Matrícula **Nº. 8.981,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02B** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7CF145BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **VANDEILSA GUEIROS WANDERLEY SIQUEIRA,** Matrícula **Nº. 10.991,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:644D06FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 557/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **BRUNNA CAROLYNNY CAVALCANTE PEREIRA**, Inscrição nº. **127386,** Ordem de Classificação **154º,** portador(a) do CPF nº. **101.569.434-92.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54DB8771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 558/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I - INTÉRPRETE, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **CLÁUDIA PAZ DA SILVA ARAÚJO**, Inscrição nº. **105318,** Ordem de Classificação **14º,** portador(a) do CPF nº. **061.059.944-51.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:026FBBEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 559/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **CLEIDE CORDEIRO SOBRAL DOS SANTOS**, Inscrição nº. **102793,** Ordem de Classificação **176º,** portador(a) do CPF nº. **670.227.664-87.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85A35207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 560/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **CORDULINA MACHADO CAVALCANTI FERREIRA**, Inscrição nº. **129553,** Ordem de Classificação **3º,** portador(a) do CPF nº. **487.841.504-59.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85CC1B7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 561/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **DANILO DE ARAUJO SILVA**, Inscrição nº. **100013,** Ordem de Classificação **6º,** portador(a) do CPF nº. **082.513.954-61.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3A5895C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 562/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **EDILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA**, Inscrição nº. **104588,** Ordem de Classificação **200º,** portador(a) do CPF nº. **074.166.824-60.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F33E3521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 563/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **FABIANA DA SILVA MELO**, Inscrição nº. **119191,** Ordem de Classificação **104º,** portador(a) do CPF nº. **079.844.874-13.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17BD55C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 564/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **GERCIANE FERREIRA ALVES**, Inscrição nº. **119054,** Ordem de Classificação **122º,** portador(a) do CPF nº. **101.464.354-60.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2A8D3BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 565/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JANAÍNA COSTA SILVA**, Inscrição nº. **116323,** Ordem de Classificação **125º,** portador(a) do CPF nº. **033.152.094-05.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD81F7EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 566/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOANA DA SILVA**, Inscrição nº. **101216,** Ordem de Classificação **9º,** portador(a) do CPF nº. **050.978.234-51.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:949D1D63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 567/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - HISTÓRIA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOSÉ FERNANDO DE ARAUJO MOURA**, Inscrição nº. **129457,** Ordem de Classificação **8º,** portador(a) do CPF nº. **074.556.694-45.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:059EC85E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 568/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de FISCAL DE OBRAS, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOSÉ VALDEMIR ALVES JUNIOR**, Inscrição nº. **129570,** Ordem de Classificação **7º,** portador(a) do CPF nº. **054.870.954-85.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CBDCFB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 569/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DOS SANTOS**, Inscrição nº. **127334,** Ordem de Classificação **219º,** portador(a) do CPF nº. **082.685.304-80.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BEB36BF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 570/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS**, Inscrição nº. **102112,** Ordem de Classificação **173º,** portador(a) do CPF nº. **013.728.504-30.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B8113B5

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº041/2014,QUE ENTRE SIO IPSGE AVR GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

O IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.664.996/0001-90, na qualidade de**CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente**MARCELO PEREIRA MARÇAL**,portador do R.G. nº1.984.717 SSP/PEe do CPF nº364.508.804-06, e do outro ladoa**VR GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.582.517/0001-90, neste ato representada por seuAdministrador,**Roosevelt Benedito Alves Silva,**portador de RG nº 1.048.455 SSP/PE,têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir oContrato041/2014de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Sétimado citado contratoe no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº41/2014,de Prestação de Serviçopor empresa especializada em software integrado específicos para controle e gerenciamento, compreendendo e visando a gestão de dados, informações e documentos dos servidores em atividade e seu conjunto de dependentes e dos inativos e pensionistas vinculados ao Regimes de Próprio de Previdência do Município de Garanhuns, celebrado em04 de Abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada maistendo a reclamar uma da outra, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Garanhuns - PE.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Garanhuns,em 31 de Março de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA
Administrador da VR Gestão Empresarial LTDA

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58AAAD9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO DO CERTAME - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 (PROCESSO Nº 033/2017)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iati-PE torna pública a suspensão do certame em epígrafe, com o objetivo de corrigir equívocos apontados pelo Núcleo de Engenharia do TCE/PE no projeto básico constante do edital. A republicação do instrumento convocatório com as devidas correções ocorrerão pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei n° 8.666/93.

Iati, 17 de abril de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:BC77BC69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 022/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 017/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de motores e bombas submersas para poços artesianos para atender demandas da Prefeitura Municipal de Ibimirim. Valor estimado R$ 303.969,40. Data e Local da Sessão: 03/05/2017 às 11:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 17 de abril de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES

Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:EE4B6E85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2016 CARTA CONVITE Nº 006/2016 PROCESSO 018/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2016,CARTA CONVITE Nº 006/2016 PROCESSO 018/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE DEMARCAÇÃO, EM 10(DEZ) UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: SANTOS E CALDAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.617.871/0001-02, Valor total do contrato: R$ 146.775,75 (cento e quarenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 17/07/2016 a 14/12/2016. Assinatura: Igarassu, 17 de julho de 2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:8722C3AE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029-A/2016, PROCESSO Nº 011/2016 – CARTA CONVITE Nº 002/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029-A/2016, PROCESSO Nº 011/2016 – CARTA CONVITE Nº 002/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 12.990.971/0001-05, Valor total do contrato: R$ 49.192,00 (Quarenta e nove mil cento e noventa e dois reais). Vigência: 14/06/2016 a 31/12/2016., assinatura: Igarassu, 14 de junho de 2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:DCE05D6E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016, ADESÃO Nº 002/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE, REALIZADA PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014 ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 031/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016, ADESÃO nº 002/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, realizada pelo Pregão Eletrônico nº 007/2014 através do Processo nº 031/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO -PE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 01.496.690/0001-84, Valor total do contrato: R$ 377.610,41 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e dez reais e quarenta e um centavos). Vigência: 24/09/2016 A 23/09/2017, assinatura: Igarassu, 24 setembro de 2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:7451D4C9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº.003/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº.003/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF'S), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBS'S), POLICLÍNICA SÃO LUCAS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU –PE. Contratada: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARESE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.911.193/0001-68,Valor total do contrato: R$ 2.212,19 (dois mil, duzentos e doze reais e dezenove centavos).Vigência:15/02/2016 à 31/07/2016. Data da assinatura: Igarassu, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:5BA0551A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 230/2017 - TITULO CIDADÃO HONORARIO

LEI 230/2017.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de Ingazeira ao Senhor Luciano Torres Martins e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores DECRETOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ingazeirense ao Senhor LUCIANO TORRES MARTINS.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações vigentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,.

Ingazeira, 23 de fevereiro de 2017.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:0B7F928D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 231/2017 DENOMINA CRECHE

V
LEI 231/2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da 'CRECHE" do Município de Ingazeira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores DECRETOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º A Creche do Município de Ingazeira ficará com a seguinte Denominação: "CRECHE MUNICIPAL MARIA FREITAS PEDROSA"..

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira, 23 de fevereiro de 2017.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:C32EEB0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 232/2017 ABRE CREDITO ESPECIAL

LEI N° 232/2017

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.001,04 (seis mil, um real e quatro centavos) destinados a cobrir despesas com a participação do município no Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ, subordinado a seguinte classificação:
2.0 – PODER EXECUTIVO
2.1 -Gabinete do Prefeito
0412250012147-Participação em Consórcios Municipais

3.1.71.70.00-Rateio pela participação em Consórcio Público ..... **R$ 3.695,34**
3.3.71.70.00-Rateio pela participação em Consórcio Público ..... **R$ 2.175,83**
4.4.71.70.00- Rateio pela participação em Consórcio Público ..... **R$ 129,87**
TOTAL .....**R$ 6.001,04**

Art. 2° - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta da anulação de igual valor da Reserva de Contingência constante no orçamento do corrente exercício.

Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o programa e despesas constantes no art. 1° desta Lei, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para o corrente exercício e nos exercícios subsequentes, em atendimento as disposições contidas na Resolução n° 34, de 09.11.2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 4° - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2017.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:528FFEC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 17/04/2017, no seguinte P.L. nº 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 027/2017. Licitante Habilitado Vencedor - Envelope n° 01– **PARAIBANA PEÇAS LTDA – ME**, sediada a Rua Maestro Carlos Gomes, 89 – Centro – Bodocó/PE. Inscrita no CNPJ nº 10.585.099/0001-94, nos itens 1 ao 29 do Lote I - nos itens: 1 ao 27 Lote I - nos itens: 1 ao 15 Lote I – nos itens: 1 ao 43 Lote I - nos itens: 1 ao 57 Lote I - nos itens: 1 ao 15 Lote I – nos itens: 1 ao 36 Lote II - nos itens: 1 ao 65 Lote II – nos itens: 1 ao 29 Lote II – nos itens: 1 ao 42 do Lote II – nos itens: 1 ao 73 do Lote III e nos itens: 1 ao 36 do Lote II, do Edital Ipubi – PE 17 de abril de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:2DAC6B0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

Processo nº. 002/2017. CPL. Pregão Presencial nº. 001/2017. Serviço. Contratação de Assessoria Jurídica especializada para o Instituto de Previdência de Itaíba - IPREV. Valor: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), mensal. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/05/2017 às 09:00h. Instituto de Previdência do Município de Itaíba: Rua Santa Cruz, 09, Centro, Itaíba-PE. CEP: 56.550-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3849-1153, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Itaíba, 18 de abril de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:2E5CD58E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 041/2017. **Pregão Presencial:** 013/2017: **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contrataão de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para aquisição de peças, assessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral, funilaria, pintura e borracharia para manutenção da frota própria de veículos e máquinas automotores do Município de Jupi/PE. **Valor máximo global estimado:** R$ 370.000,00. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **02.05.2017** às **08:15Hs**. Thiago Cordeiro Benassi **– Presidente da CPL.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 17 de abril de 2017.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:ECD3F8B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº024/2017

Ementa: Decreta cria o comitê de investimentos do Fundo Previdenciário do Município de Lagoa Grande – FUNPRELAG e dá outras providências.

O PREFEITODO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o teor da Portaria MPS/GM n. 519, de 24 de agosto de 2011, na redação dada pela Portaria MPS/GM n. 170 de 25 de abril de 2012,resolve:
Art. 1 – Fica Criado o Comitê de investimentos do Fundo Previdenciário do Município de Lagoa Grande – FUNPRELAG.

Art. 2 – Integrarão o Comitê de Investimento os seguintes servidores:

I - GERENTE PREVIDENCIÁRIO–(EDILEUZA ALVES DE VASCONCELOS -756.009.434-15);

II - ASSISTENTEPREVIDENCIÁRIO–(FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA -900.669.874-15);

III - ASG –(MARIA COELHO NETA -029.741.864-59).

Paragrafo Único – O Gerente de Previdência coordenará as atividades do Comitê de Investimento, sendo o responsável pela convocação das suas reuniões e lavraturas de atas.

Art. 3 – A partir das atividades do Comitê de investimentos, a ele caberá à fiscalização da execução da politica de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo.
Paragrafo único – A fiscalização compreenderá, entre outras atividades:
I – Verificação do enquadramento das aplicações aos limites e modalidades de investimentos previstos nas normas editadas pelo Banco Central do Brasil;

II- Escolha e alteração da Instituição onde estão mantidas as disponibilidades financeiras do Fundo de Previdência.

Art. 4 – Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

VILMAR CAPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:D7A54F8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00046/2017. CPL. Concorrência Nº 00002/2017. Obra. Construção de 01 (um) Ginásio Poliesportivo Regional no Município de Limoeiro/PE, em conforme contrato de Repasse nº 1.025.607-37/2015, Firmado com o Ministério do Esporte, Valor: R$10.036.776,53. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/05/2017 às 09:30h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 17/04/2017.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:04A470EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 PREGÃO Nº 001/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.002 /2017
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE.**
Contratado FREITAS & MENDES ALIMENTOS LTDA- EPP, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Av. Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.386.671/0001-44.

Objeto**:**Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, embutidos e congelados para a Prefeitura do município de Manari/PE.

Valor: R$ 112.731,00 (cento e doze mil, setecentos e trinta um reais)
Vigência: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2017.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:7BE253D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017 PREGÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.003 /2017
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE.**
Contratado D.PEREIRA CAMPOS ESTIVAS E CEREAIS-EPP, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Padre Roma–, 298, loja 02 - centro - Arcoverde – PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.601.238/0001-42.

Objeto**:** Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para as escolas da rede municipal de ensino e para as Secretariais Municipais.

Valor: R$ 482.826,60 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Vigência: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2017.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:44BFD142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017 PREGÃO Nº 003/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.004 /2017
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE.**
Contratado CEMS PAPEIS E CIA LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Manoel Borba, 18 – Centro – Garanhuns – PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.429.363/0001-63.

Objeto**: contratação de empresa para aquisição de material de expediente para a Secretaria de Educação, para as escolas da rede municipal de ensino e para as Secretariais Municipais**.

Valor: R$ 465.248,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2017.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:5AB1266C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017 PREGÃO Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.005 /2017
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE.**
Contratado D.PEREIRA CAMPOS ESTIVAS E CEREAIS-EPP, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Padre Roma–, 298, loja 02 - centro - Arcoverde – PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.601.238/0001-42
Objeto**:** Contratação de empresa para aquisição de parcelada de material de didático e pedagógicos para os alunos da rede municipal de ensino a Cargo do FUNDEB, programa Brasil Carinhoso e programa PDDE do município de Manari-PE.
Valor: R$ 467.870,95 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: 02 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2017.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:38F48F07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017 PREGÃO Nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.006 /2017
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**
Contratado FREITAS & MENDES ALIMENTOS LTDA- EPP, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Av. Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.386.671/0001-44
Objeto**:** Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, embutidos e congelados para o Hospital João Paulo II e Psf's do município de Manari/PE.
Valor: R$ 483.813,10 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e treze reais e dez centavos).
Vigência: 02 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2017.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ: 11.819.732/0001-24
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:C651D1B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017 PREGÃO Nº 006/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.007 /2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE MANARI**
Contratado PREMIUM PUBLICIDADE LTDA-EPP, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua Itabuna, 41, loja 05 – Peixinhos – Olinda – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.550.664/0001-88
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de eventual publicação, em qualquer página de atos oficiais e notas de interesse da Prefeitura de Manari - PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco.
Valor: R$ 159.667,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais).
Vigência: 02 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2017.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:7BD77A9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017 PREGÃO Nº 007/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.008 /2017
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**
Contratado D.PEREIRA CAMPOS ESTIVAS E CEREAIS-EPP, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua Padre Roma– , 298, loja 02 - centro - Arcoverde – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.601.238/0001-42
Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza para a Secretaria de Saúde, Hospital João Paulo II e PSF´s do município de Manari/PE.
Valor: R$ 421.956,86 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
Vigência: 02 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2017.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CNPJ: 11.819.732/0001-24
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:72BFDA53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017 - PREGÃO Nº 008/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.009 /2017
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**
Contratado D.PEREIRA CAMPOS ESTIVAS E CEREAIS-EPP, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua Padre Roma– , 298, loja 02 - centro - Arcoverde – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.601.238/0001-42
Objeto contratação de empresa para aquisição parcelada de material de expediente para a Secretaria de Saúde, Hospital João Paulo II e PSF´s do município de Manari/PE.
Valor: R$ 379.858,15 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).
Vigência: 07 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2017.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CNPJ: 11.819.732/0001-24
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:37D4E203

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017 PREGÃO Nº 009/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.010 /2017
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI**
Contratado Rua Manoel Borba, 18 – Centro – Garanhuns – PE, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua Manoel Borba, 18 – Centro – Garanhuns – PE, inscrita no CNPJ sob o 11.429.363/0001-63
Objeto: contratação de empresa para aquisição de parcelada de material didático pedagógico para o programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, do município de Manari-PE.
Valor: de **R$ 185.163,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais)**.
Vigência: 07 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2017.

MARILUCE JULIÃO MARTINS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
CNPJ: 11.989.846/0001-12
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:2106AA8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017 PREGÃO Nº 010/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.011 /2017
Contratante: O MUNICÍPIO DE MANARI
Contratado **M & A ROCHA CONSTRUTORA LTDA-LTDA – EPP,** com sede a Travessa Dom Adelino Dantas – nº 05 – centro - Itaíba/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o 17.398.450/0001-87
Objeto: **contratação dos serviços de abastecimento d´água potável por caminhões adaptados com pipa para a população do município de Manari-PE.**
Valor: R$ 1.544.400,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos reais) R$ 1.544.400,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos reais).
Vigência: 09 de fevereiro de 2017 a 09 de agosto de 2017.
Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2017.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:468DA564

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017 PREGÃO Nº 011/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.012 /2017
Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI**
Contratado D.PEREIRA CAMPOS ESTIVAS E CEREAIS-EPP**,** com sede a Rua Padre Roma–, 298, loja 02 - centro - Arcoverde – PE, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o 21.601.238/0001-42
Objeto: contratação de empresa para aquisição de parcelada de material de expediente para o programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, do município de Manari-PE.
Valor: R$ 81.398,18 (oitenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).
Vigência: 17 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

MARILUCE JULIÃO MARTINS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
CNPJ: 11.989.846/0001-12
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:F114CC81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017 PREGÃO Nº 012/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.013 /2017
Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI**
Contratado D.PEREIRA CAMPOS ESTIVAS E CEREAIS-EPP**,** com sede a Rua Padre Roma–, 298, loja 02 - centro - Arcoverde – PE, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o 21.601.238/0001-42
Objeto: contratação de empresa para aquisição de parcelada de material de limpeza para o programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, do município de Manari-PE.
Valor: de **R$ 121.139,70 (cento e vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e setenta centavos).**
Vigência: 17 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

MARILUCE JULIÃO MARTINS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
CNPJ: 11.989.846/0001-12
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:441CF811

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRAT0 DE CONTRATO Nº 014/2017 PREGÃO Nº 013/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.014 /2017
Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI**
Contratado FREITAS & MENDES ALIMENTOS LTDA- EPP**,** com sede a Av. Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o 08.386.671/0001-44
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de kit cesta básica as famílias carentes do município, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, do município de Manari-PE.
Valor: R$ 485.280,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).
Vigência: 17 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

MARILUCE JULIÃO MARTINS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
CNPJ: 11.989.846/0001-12
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:9B10E495

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017 CARTA CONVITE Nº 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.015 /2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE MANARI**

Contratado **MÉRITO ASSESSORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME,** com sede a Rua Dr. Pacifico da luz, 256 – 2º andar – Sala E –centro- Petrolina- PE-CEP.56.302-130, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o 11.432.505/0001-41

Objeto: contratação de empresa especializada para executar as ações de formação para professores pertencentes a Secretaria Municipal de Educação deste município

Valor: R$ 78.590,00 (setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

Vigência: 24 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2017.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:D81EBFC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017 PREGÃO Nº 015/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.016 /2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE MANARI**

Contratado FREITAS & MENDES ALIMENTOS LTDA- EPP**,** com sede a Av. Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o 08.386.671/0001-44
Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Mais Educação e EJA (Educação de Jovens e Adultos), do município de Manari/PE.
Valor: R$ 809.625,10 (oitocentos e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos).
Vigência: 09 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 09 de março de 2017.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:727D2D8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2017 - SECOM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a **DISPENSA Nº 005/2017 - SECOM. Processo nº 242/2017**. **SERVIÇOS**. **Objeto:** Contratação de empresas para prestação de serviços de publicações de Edital no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olinda. **Fundamentação legal:** art. 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada:** Companhia Editora de Pernambuco - CEPE. **CNPJ:** 10.921.252/0001-07. **Valor:** R$ 233.028,00 (duzentos e trinta e três mil e vinte e oito reais).

Olinda, 13 de abril de 2017.

PATRÍCIA DOS SANTOS DA CUNHA
Secretária de Comunicação.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:4F5D82C1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 863/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, símbolo CC-3, MARIA DO SOCORRO LOPES, a partir de 06 de abril de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de abril de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:0C0485C5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 864/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, símbolo CC-2, VALDEMIR FRANCISCO BARBOSA, a partir de 06 de abril de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de abril de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:3EBA16F1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 865/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE APOIO AO CONDEMA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, símbolo CC-4, EDILANIZE GISELLE RAMOS SÉRGIO DA SILVA, a partir de 06 de abril de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de abril de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A4A1BF02

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 866/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-2 – BARBARA VIRGINIA PEREIRA CAVALCANTI, a partir de 06 de abril de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de abril de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:DDBD9EB1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 867/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA SECÃO DE APOIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, símbolo CC-5, SÔNIA CLEMENTE DOS SANTOS, a partir de 06 de abril de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de abril de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:5620A8FE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 868/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, símbolo CC-3, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, a partir de 06 de abril de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de abril de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:632211AF

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 001/2017

HOMOLOGO:

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

A SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do **Decreto nº 10/2009 e Portaria 044-A- GS/SEFAD.**

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Anecya Maria de Santana Felix Mat: 27316-3/1,** na **Função Administrativa Gratificada. Símbolo – FAG** da Secretaria de Obras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de janeiro de 2017** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se e Arquive-se.

Olinda, 31 de Janeiro de 2017.

SIMONE LUCCHESE
Secretária de Obras

Publicado por:
Hugo Ulysses Botelho de Melo
Código Identificador:1499D172

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 002/2017

HOMOLOGO:

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

A SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do **Decreto nº 10/2009 e Portaria 044-A- GS/SEFAD.**

RESOLVE:

Nomear a servidora **Anecya Maria de Santana Felix Mat: 27316-3/1,** na **Função Técnica Gratificada. Símbolo – F.G.T.1** da Secretaria de Obras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2017** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se e Arquive-se.

Olinda, 01 de Fevereiro de 2017.

SIMONE LUCCHESE
Secretária de Obras

Publicado por:
Hugo Ulysses Botelho de Melo
Código Identificador:53CA71FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2017-PMO REMARCAÇÃO

Adiamento de Licitação

Pregão Presencial Nº 014/2017– Processo Administrativo Nº 020/2017. **Objeto:** Contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL para prestação de serviços de acesso à INTERNET Full Duplex com 100Mbps para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orocó-PE e suas Secretarias de acordo com o termo de referencia em anexo. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances adiada para o dia: 24/04/2017 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 17/04/2017

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:460506B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2017-PMO

Prefeitura Municipal de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 015/2017 – Processo Administrativo Nº 021/2017. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de Serviços de lavagem de veículos e maquinas pesadas do Município de Orocó. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 27-04-2017 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 17/04/2017

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:8079ED3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
DECISÃO DE RECURSO AOS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 PROCESSO Nº 003/2017

Objeto: Aquisição de veículos, tipo Ambulância destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

Trata-se de recurso interposto pela empresa FIORI VEÍCOLO S.A, contra os termos da Decisão proferida pelo Pregoeiro em sessão pública que ocorreu aos 24 dias do mês de março do ano em curso.

DAS PRELIMINARES
Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, manifestação de recurso e tempestividade.
Desta feita, entende-se merecedora de análise ao recurso interposto.

DOS FATOS
Insurge-se a ora impugnante, com fundamento na legislação sobre a matéria, e pelos motivos a seguir elencados:

Trata-se de recurso interposto pela empresa FIORI VEÍCOLO S.A, contra os termos da Decisão proferida pelo Pregoeiro em sessão pública que ocorreu aos 24 dias do mês de março.

DAS RAZÕES APRESENTADAS

Em síntese alega o recorrente que:

Por todo o exposto, resta comprovada que a declaração de vencedora dada a empresa Vereda Comércio de Peças e Veículos Ltda., por não ser a mesma fabricante ou concessionária autorizada, condição esta indispensável para comercialização do objeto da licitação (veículo novo ou zero quilômetro), contraria a legislação e determinação do DETRAN Pernambuco.

Por fim, requer:

O recebimento das presentes razões de recurso;
O exercício do juízo de reconsideração por parte do Pregoeiro para, na forma do § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, realizar a revisão do ato de declaração de empresa vencedora, no sentido de desclassificar a proposta de preço apresentada pela empresa Vereda Comércio de Peças e Veículos Ltda., vez que a mesma não é montadora ou revenda autorizada, impossibilitada, portanto, de fornecer veículo novo, zero quilômetro, nos termos da Lei Federal nº 6.729/79, Deliberação CONTRAN nº 64/2008 e Nota Técnica nº 4/2013/CGIJF/DENATRAN, bem como orientação do DETRAN-PE;
Ato contínuo, proceder com o indicado no art. 4º, inciso XVI E XVII da Lei nº 10.520/02, no sentido de realizar a aceitação e nova negociação de preços com os licitantes remanescentes do Pregão (presencial) nº 001/2017.
Em não realizando a consideração, que sejam as presentes razões de recurso encaminhadas à Autoridade Competente para julgamento e decisão das mesmas.

DO DIREITO

Inicialmente, cumpre salientar que esta comissão deixa de analisar a questão da qualidade de montadora ou revendedora autorizada nos moldes que a empresa recorrente afirma ser a correta, da empresa classificada no certame, uma vez que essa municipalidade não tem competência para avaliar tal qualificação, interessando a este ente, a efetividade dos cumprimentos das regras estabelecidas no edital deste certame, e em havendo falta de implemento de qualquer das exigências, será realizado o distrato com a empresa não cumpridora.
No mérito, cumpre salientar que a constituição federal em seu Art. 170, e incisos relata que:
Art. 170. CRFB/1988: A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:
I - soberania nacional;
II - propriedade privada;
III - função social da propriedade;
IV - livre concorrência;
V - defesa do consumidor;
VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;
VIII - busca do pleno emprego;
IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)
Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Ou seja, nestes termos, primeiramente deve-se deixar registrado que, conforme a Ata da Sessão de Abertura do Pregão Presencial Edital n.º 001/2017 – Aquisição de Veículos tipo Ambulância –, deverá haver a livre concorrência.
Não obstante a lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, relata em seu art. 3º que:
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional **da isonomia**, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
§1oÉ vedado aos agentes públicos:
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância

impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991
II-**estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial,** legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Portanto e imperioso destacar a ilegalidade do tratamento diferenciado entre as empresas, conforme inciso II, acima exposto, não podendo haver clausula no edital do certame que vede a livre concorrência ou que conduza tratamento diferenciado a empresas do ramo contratado.
Por fim cabe observa que no processo licitatório 003/2017, em pregão presencial 001/2017, a proposta mais vantajosa a essa municipalidade é a da empresa **VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA,** sendo o processo licitatório realizado em conformidade dos princípios norteadores da lei 8.666/93, principalmente o principio da isonomia, classificando assim a referida empresa como vencedora.

DAS RAZÕES E DECISÃO

Reconheço e recebo a peça apresentada pela impugnante, para, na sequência, julgar o mérito.
A impugnante aduziu em sua peça impugnatória que as exigências contidas no edital em referência, especificamente no que tange ao fato de ser o primeiro emplacamento/licenciamento em nome do órgão realizador da licitação, estaria a frustrar o caráter competitivo da licitação.
Antes de registrarmos a decisão referente aos pontos delineados pela ora impugnante, esclarecemos que a exigência de que o primeiro emplacamento fosse feito em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE foi feita com o fim de garantir a regularidade do veículo e dar maior segurança à Administração.

Em respeito à questão relativa ao emplacamento (tópico I), é imperioso destacar que, a Constituição Federal no art. 170, caput e inciso IV preconizam a LIVRE CONCORRÊNCIA, donde se conclui que qualquer ato contrário é incompatível com tal regime, e constitui reserva de mercado.
(...)
De outro lado, a Lei 8.666/93 estabelece a competitividade como um dos princípios do procedimento Licitatório:
Transcreve:

"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional

sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.
§1º É vedado aos agentes públicos:
I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991. ”
Neste Diapasão, vejamos o que diz a doutrina:
“ A competição é um dos principais elementos do procedimento licitatório. Deve-se compreender que a disputa entre eventuais interessados possibilita à administração alcançar um melhor resultado no certame, auferindo uma proposta vantajosa. Além da competitividade, que é reconhecida pela ampla doutrina e enquanto princípio) pode ser compreendida de acordo com os outros princípios pertinentes, este dispositivo deve ser encarado pelo gestor como regra, sendo expressamente vedadas cláusulas ou condições restritivas do caráter competitivo, motivadas por situações impertinentes ou irrelevantes para a obtenção do objeto contratual. (Charles, Ronny. Leis de Licitações Públicas comentadas.2ª Ed. Jus Podivm.2009.Salvador). ”

Marçal Justen Filho prefere falar em isonomia, Transcreve:
“ Isonomia significa o direito de cada particular de participar na disputa pela contratação administrativa, configurando-se a inviabilidade de restrições abusivas, desnecessárias ou injustificadas. Trata-se, então, da isonomia como tutela aos interesses individuais de cada sujeito particular potencialmente interessado em ser contratado peal Administração. A ampliação da disputa significa a multiplicação de ofertas e a efetiva competição entre os agentes econômicos.” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.14ª Ed. Dialética. São Paulo.2010).
(...)
Quanto a definição de veículo novo, no item 2.2 do anexo da Resolução CONTRAN 290/2008, há que se considerar que esta definição se dá, conforme ela mesmo menciona: “para efeito desta Resolução”. Vejamos, portanto, o objetivo desta Resolução: “Disciplina a inscrição de pesos e capacidades em veículos de tração, de carga e de transporte coletivo de passageiros, de acordo com os artigos 117, 230- XXI,231-V e X, do Código de Trânsito Brasileiro”. Da mesma forma, veja-se o objetivo da Lei 6.729/79: “Dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre”. Em nenhum momento esta lei restringe a venda de veículos novos somente por concessionárias, nem mesmo quando fala em veículos novos, senão vejamos:
“Art . 12. O concessionário só poderá realizar a venda de veículos automotores novos diretamente a consumidor, vedada a comercialização para fins de revenda. ”

Em sendo assim, observa-se que destas duas normas, nem mesmo da mais pobre das interpretações, pode-se concluir que Veículo 0 Km, para efeito de aquisição pela Administração Pública, corresponde a veículo sem licenciamento e que somente concessionárias podem vender veículos novos. Ao contrário, senso tem-se da interpretação sistemática e teleológica da Carta Constitucional e da Lei 8.666/93, que não há que se restringir a participação em licitações e a contratação de empresas por estas não serem concessionárias.
Ademais, há que observar os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade nas decisões administrativas, em consonância com o disposto no art. 2º da Lei 9.784/99.
(...)
“(...) Com efeito, o fato de o veículo ter sido transferido para a ré para posterior revenda ao consumidor final não basta para descaracterizar o bem como novo. A rigor, para ser 0 km, não é necessário que o veículo seja transferido diretamente do nome do fabricante ou de uma revenda concessionária para o consumidor. A mera transferência formal de domínio do bem para intermediários, por si só, não torna o bem materialmente novo em usado. O que deve prevalecer nesse aspecto é o estado de conservação do bem, e não o número de proprietários constantes de sua cadeia dominial.(...)”
(Apelação Cível 20080110023148APC, Acórdão 342.445, Relator Desembargador LÉCIO RESENDE, da 1ª Turma Cível)
(...)

DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, concluo que, o mérito do recurso foi analisado. No entanto, não assiste razão nas argumentações apresentadas pela empresa FIORI VEÍCOLO S.A, pois a maior parte de suas alegações já foram esclarecidas e pacificadas neste procedimento licitatório, na fase de esclarecimentos. Em que pese a Administração tenha feito tal exigência, reconhece que há julgados no sentido de que o fato de o veículo não ter o primeiro emplacamento em nome do consumidor final não o descaracteriza como novo, 0 km, razão pela qual a área demandante realizou as diligências necessárias pertinentes ao tema em tela com o fito de embasar a decisão de manter tal exigência. Dando improcedência no recurso, não cabendo alterações na Decisão ora proferida.

É a decisão.

Ouricuri/PE, 10 de abril de 2017.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:73798AA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 008/2017; CPL; **Tomada de Preços Nº 002/2017**; Obras Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Recuperação e Construção do Muro no entorno do Antigo Hospital Regional dos Palmares. **Empresas Habilitadas**: **EDENGE – EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 08.877.777/0001-40; CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP - CNPJ nº. 22.356.060/0001-84; A. V. M. L. EMPREENDIMENTOS - EPP - CNPJ nº. 22.532.706/0001-37** e **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP – CNPJ Nº 15.918.862/0001-75**. Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para 27/04/2017 as 12h00min**, na sala da CPL 1, Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 17/04/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:49121EE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

ERRATA

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/04/2017. Edição 1812, referente ao AVISO DE LICITACAO do Processo Licitatório Nº: 011/2017; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de cloud computing; ONDE SE LER: Pregão Presencial Nº 004/2017, LEIA-SE: **Pregão Presencial Nº 005/2017.**

Palmares/PE, 17/04/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:4822D102

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017

Determina ponto facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município dos Palmares, e no exercício da direção superior da Administração Municipal, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso V, da Portaria nº 369, de 29 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece o dia 14 de abril de 2017 como feriado nacional, dedicado às celebrações da Paixão de Cristo;
CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica extraordinariamente determinado na próxima quinta-feira, dia 13 de abril de 2017, ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais prestados pelo SAMU e os serviços nos cemitérios públicos, bem como os serviços de coleta de lixo e de guarda dos prédios públicos municipais.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento dos Mercados Públicos e das Feiras Livres, em seus horários de costume, devido à sua essencialidade e indispensabilidade à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Palmares – PE, em 10 de abril de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1F2862C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 142 DE 14 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERAR o Senhor: JOÃO ANTÔNIO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, brasileiro, inscrito no RG nº 3.572.352 SDS/PE, e no CPF nº 614.358.214-91, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-7, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 (catorze) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:019F839B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa do Município do Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2017, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/2002 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório Nº 029/2017, Pregão Presencial Nº 011/2017**,** tipo Menor Preço, tendo por objeto **Prestação de serviço de disponibilização de link dedicado via fibra óptica e link de dados móveis, incluindo instalação e suporte técnico para a sede da Prefeitura Municipal de Paudalho e órgãos participantes**, de conformidade com as especificações e quantidades no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa:

EMPRESA VENCEDORA: GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA – ME, estabelecida à Av. Pacheco Leite Filho, 220, Centro – Paudalho-PE - CEP: 55.825-000, inscrita no **CNPJ Nº 11.324.252/0001-92.**

ITEM 01 - R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)
ITEM 02 - R$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

Valor Global Geral R$ 236.520,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

Paudalho, 17 de Abril de 2017.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Ordenador de Despesa do Município de Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7C086A46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 023/2017. Tomada de Preços Nº 002/2017. A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma e Ampliação do Colégio Municipal de Guadalajara, no Bairro de Guadalajara, no município de Paudalho/PE. **Empresas Participantes Declaradas INABILITADAS**: M&M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA EPP – CNPJ Nº 17.633.457/0001-36, LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ Nº 23.593.622/0001-76 e KAENA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 02.297.922/0001-38. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 02.951.249/0001-08, IG CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ Nº 09.531.960/0001-52, KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 13.045.118/0001-88, A.D.S. CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 21.591.562/0001-27, S.A. LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 15.088.207/0001-37, ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ Nº 13.753.226/0001-05 e L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11. Assim sendo, tendo em vista o disposto no art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93, será facultado aos licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 27/04/2017 às 08:30h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 17 de Abril de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0F30EF7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESO LICITATÓRIO Nº 06/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - LIMPEZA URBANA

UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO Processo **Nº: 006/2017** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: **Contratação de empresa para executar os serviços de Limpeza Urbana deste Município. Valor Máximo Aceitável: R$ 2.415.538,80 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE; **24/05/2017;** Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 17 de abril de 2017.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:369E30F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00152017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Serviço. Contratação de empresa especializada ou pessoa física habilitada para conforme necessidade e demanda execute a prestação de serviços de confecção de prótese dentaria para atendimento nas unidades básicas de saúde do município, referente ao programa brasil sorridente vinculado ao Município de QUIXABA - PE. Exercício financeiro de 2017. Valor: R$90.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 02/05/2017 às 09:00h. Prefeitura Municipal e Quixaba PE, 29, Centro, Quixaba - PE.

Quixaba, 18/04/2017.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:4B40F420

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017. CONCORRÊNCIA POR CARGO PRETENDIDO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, torna público através do presente, a concorrência por cargo pretendido de acordo com o número de inscritos para os cargos disponíveis e previstos no **EDITAL Nº 01/2017 DE 20/03/2017, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, consoante a seguir:

ITEM	CARGO PRETENDIDO	Nº DE INSCRITOS	Nº DE VAGAS	CONCORRÊNCIA POR CARGO
01	Auxiliar de Saúde Bucal	02	01	**02**
02	Farmacêutico	04	01	**04**
03	Médico ESF	02	01	**02**
04	Técnico em Enfermagem	12	01	**12**
05	Nutricionista	11	01	**11**
06	Professor I - Séries Iniciais	108	10	**10,8**
07	Professor II – Ciências / Biologia	13	02	**6,5**
08	Professor II – Educação Física	18	02	**09**
09	Professor II - Matemática	25	07	**3,57**
10	Professor II – Português	16	01	**16**
11	Eletricista	05	01	**05**
12	Psicólogo	07	01	**07**

Outrossim, informa que não houve inscrições para portadores de necessidades especiais, e conforme previsto no **Item 4.2.8 do Edital,** suas vagas automaticamente serão redistribuídas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, determina que o presente seja publicado no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe; no site do município: www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, localizados respectivamente na Rua Solidônio Pereira de Carvalho, S/N e na Praça Antônio Pereira de Carvalho, Nº 20, Centro. CEP: 56.828-000, Quixaba – PE, nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Quixaba - PE, 12 de abril de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:CD709EE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

RESULTADO DO SORTEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2017

Modalidade: Chamamento Público;
Sorteio: 17 de abril de 2017 as 09hrs00.
Objeto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, objetivando constituir subcomissão técnica para avaliação das propostas técnicas relativas à licitação a ser efetuada pela Prefeitura de Rio Formoso/PE, para contratação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.
Profissionais sorteados:
2 (dois) membros vinculados à PMRF (TABELA 2):
1º - Roberta Maria Silva Oliveira Menezes
2º - Vagner Inácio da Silva
1 (um) membro não vinculado à PMRF (TABELA 3):
1º- Lyliane Eduarda Pereira da Silva

Maiores informações entrar em contato com a CPL pelo N° (81) 3678 - 1211. Email:
cplrioformoso@hotmail.com.

Prefeitura de Rio Formoso, em 17 de abril de 2017.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:3E87CF38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 019/2017
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2017
Objeto Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO
Objeto: Um Registro de preços para futura e eventual Prestação de Serviços Funerários e Fornecimento de Urnas, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, para atender a Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social.
Data de Julgamento: 04 de maio de 2017
Horário: 09hrs00
A Pregoeira Municipal Christiane Karla da Silva, nomeada através da Portaria N° 003/2017, torna Público o Processo Licitatório acima citado.
Contato: 081.3678.1211
Email para solicitação e maiores informações:
pregaorioformoso@hotmail.com.

Prefeitura de Rio Formoso em 17 de abril de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:7E54A9E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 020/2017
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2017
Objeto Natureza: FORNECIMENTO
Objeto: Um Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Fogos de Artifícios e Shows Pirotécnicos no atendimento as Festividades deste Município, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, para atender a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
Data de Julgamento: 04 de maio de 2017
Horário: 11hrs00
A Pregoeira Municipal Christiane Karla da Silva, nomeada através da Portaria N° 003/2017, torna Público o Processo Licitatório acima citado.
Contato: 081.3678.1211
Email para solicitação e maiores informações:
pregaorioformoso@hotmail.com.

Prefeitura de Rio Formoso em 17 de abril de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:B50757B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017

Processo Licitatório nº 22/2017 -Objeto: Serviço de implantação com migração de dados, customização e treinamento técnico dos serviços do departamento de tributação , com a contratação de licença de uso de sistema de gestão pública em plataforma totalmente web, para controle e cobrança dos tributos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.**Data e Local da sessão de abertura**:**04 de maio de 2017 às 16h00min**na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de abril de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:700D0965

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2017, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Vereador BENEDITO LACERDA, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do boavistano e vereador **BENEDITO LACERDA COSTA DE SOUZA**, ocorrido na tarde de hoje, 15 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que o falecido foi um dos políticos mais bem influentes do Município de Santa Maria da Boa Vista, exercendo cargos importantes na vida social da nossa cidade, como a Assessoria de Articulação Institucional; a presidência da LBF (Liga Boavistana de Futebol) no ano de 1990; a presidência do PMDB e atuado na sua Comissão Executiva por quase trinta anos;

CONSIDERANDO também que o falecido exerceu o cargo de vereador por dois mandatos, entre os anos de 2013 à 2016 e até a presente data, prestando relevantes serviços ao Município e ao povo de Santa Maria da Boa Vista;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade boavistana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão e respeitável líder político;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público boavistano render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Santa Maria da Boa Vista por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Vereador **BENEDITO LACERDA.**

Art. 2º. Durante os dias de luto as bandeiras do Brasil, do Estado de Pernambuco e do Município de Santa Maria da Boa Vista deverão ser hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 15 de abril de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:24B7A5C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

"Aprova as Normas e Rotinas para Profissionais de Enfermagem do Hospital Municipal Monsenhor Ângelo Sampaio, e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovas, na forma do Anexo Único, as Normas e Rotinas para Profissionais de Enfermagem do Hospital Municipal Monsenhor Ângelo Sampaio.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 31 de março de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL 024/2017

HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ÂNGELO SAMPAIO
SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE
NORMAS E ROTINAS PARA PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

MARÇO/2017
HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ÂNGELO SAMPAIO
SANTA MARIA DA BOA VISTA
INDICE

HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ÂNGELO SAMPAIO **3**
Normas e Rotinas para Enfermeiros **3**
Normas e Rotinas para Triagem **3**
Normas do Hospital para Emergência **3**
Normas e Rotinas para Transporte (Ambulância) **3**
Normas e Rotinas para Clinica Médica **3**
Normas e Rotinas para Pediatria **3**
Normas e Rotinas para Obstetrícia **3**
Normas e Rotinas para Clínica Cirúrgica **3**
Normas e Rotinas para Sala de Parto **3**
Normas e Rotinas para Centro Cirúrgico **3**
Normas e Rotinas para Centro Material e Esterilização **3**
1.*Artigos críticos-*. **3**
2.*Artigos semi-críticos*- **3**
3.*Artigos Não Críticos*- **3**
4.Atribuições e atividades **3**
4.1-Área de lavagem e descontaminação **3**
4.2-Área de preparo de materiais **3**
4.3-Área de esterilização **3**

HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ÂNGELO SAMPAIO

Normas e Rotinas para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem

• Toda a equipe de enfermagem deverá desenvolver suas atividades com compromisso, responsabilidade e competência técnica;
• Todo funcionário de enfermagem deverá chegar ao setor às 8hs, com tolerância para atraso até as 08h15min;
• O fardamento é de uso obrigatório, constando de fardas brancas, calça, saia, blusa de forma composta e sapato fechado;
• Não serão permitidos acessórios (argolas, brincos, pulseiras e outros de forma exageradas, grandes e em excesso);
• Na ausência do funcionário do plantão posterior, o funcionário que se encontra de plantão deverá dobrar ou resolver com o enfermeiro;
• Não será permitido que o servidor permaneça no hospital por mais de 48 horas, devendo obedecer à escala de descanso entre os plantões;
• A passagem de plantão (paciente e material) deverá ocorrer, em todos os períodos de forma obrigatória,
• É determinantemente proibido: lanchar no posto de enfermagem, fazer unhas, fumar, fazer bordados, e outros;
• É determinantemente proibido sob pena de punição solicitar ao acompanhante que realize procedimentos de enfermagem como administrar medicações, troca de soro, gavagem e outros;
• Caso seja necessária a falta do profissional por motivo de tratamento de saúde, licença-maternidade e paternidade deverão ser informadas a Coordenação de Enfermagem e setor de Recursos Humanos com antecedência de no mínimo 24 horas para que seja providenciada substituição por outro profissional, não ficando desta maneira lacunas na escala;
• Será permitido ao profissional, negociação (trocas de turnos) em 50 % com os colegas, desde que conste no documento de trocas de permutas, com assinatura de ambas as partes interessadas e de um enfermeiro;
• Todo paciente que internar, for transferido for a óbito ou sair de alta deverá constar no relatório do posto de enfermagem;
• Todo prontuário tem que constar a entrada (internação) e saída (alta) do paciente;
• No final do relatório deverá constar toda a equipe de enfermagem e a escala de distribuição de tarefa diária;
• Toda solução venosa instalada em pacientes internados e em observação deverá estar com o rótulo devidamente assinado, datado, quantidade da solução, numero de gotas; inicio e termino da solução;
• Todo paciente que já esteja em óbito, deverá ser encaminhado diretamente ao necrotério;
• Preparar o corpo em casos de óbito e encaminha-lo para o necrotério, e comunicar ao responsável para preenchimento da Declaração de óbito;
• Toda ficha de atendimento após liberação do paciente, deverá ficar em uma pasta especifica, para que seja destinado ao devido setor;
• Receber do colega os pacientes (no setor), tomando conhecimento das ocorrências;
• Fazer a leitura do livro de relatório geral;

• O funcionário do plantão durante a passagem do plantão deverá conferir o material permanente, como: glicosímetro, laringoscópio, ambú, tensiômetro, estetoscópio, otoscópio, entre outros;
• Fazer na folha de prescrição, anotações claras e legíveis de todos os cuidados prestados e de todas as observações feitas, assinando ao final das mesmas, com seu Coren;
• Cumprir as rotinas estabelecidas;
• Solicitar a presença do enfermeiro sempre que houver dúvidas;
• Atender sempre aos chamados dos pacientes;
• Prepara a unidade para admissões, e receber o paciente;
• Preparar o paciente para altas e transferências;
• Executar todos os cuidados prescritos e necessários para o paciente, incluindo a prescrição da enfermeira na SAE-Sistematização da Assistência de Enfermagem;
• Realizar a lavagem das mãos antes e depois de qualquer procedimento;
• Verificar SSVV de acordo com prescrito;
• Realizar higiene corporal e oral;
• Realizar mudanças de decúbito de acordo com prescrição ou necessidade do paciente;
• Realizar prevenção e tratamento de úlceras de pressão;
• Nas lavagens gástricas participar do procedimento no auxílio ao enfermeiro, bem como, na passagem de sonda Uretral de alívio, Folley, e Nasogástrica;
• Realização de compressas quentes e frias;
• Realizar a colocação de eletrodos s/n;
• Realização de tricotomias;
• Realizar preparo e administração de medicamentos;
• Realizar preparo do paciente para exames específicos;
• Realizar instalação de oxigênio, nebulização, entre outros;
• Realizar curativos de pequena e média complexidade, em casos especiais, a enfermeira poderá delegar a tarefa, quando necessário, após instruções;
• Orientar o paciente para a coleta dos exames necessários;
• Fornecer comadres e papagaios, e encaminhar para o expurgo;
• Observação e registro do aspecto das eliminações;
• Auxiliar em pequenos procedimentos, como: traqueostomia, punção de acesso venoso central, entre outros;
• Auxílio ao paciente em atividades que ele não possa conseguir realizar sozinho;
• Conservar todo o material da unidade, bem como no controle de medicações;
• Comunicar ao enfermeiro do setor para a falta ou defeito em qualquer equipamento, material e ou medicação;
• Participar de reuniões, cursos a serem realizados no hospital, quando forem solicitados;
• Em serviço noturno, obeceder a escala de descanso;
• Não sendo permitida ausência de todos os profissionais do setor no horário das refeições, higienização e descanso;
• Arrumar as unidades de internação por clínica, colocando impressos próprios, material de consumo, conexões de oxigênio (umidificadores trocados diariamente), aspiração e outros;
• Comunicar ao médico intercorrências;
• Solicitar laboratório quando necessário;
• Solicitar Banco de Sangue quando necessário;
• Nos casos de Hemotransfusão: realizar instalação do componente, registrando em livro de hemotransfusão, anotando o número da bolsa, segmento, dados do paciente, e retirando a etiqueta do componente e fixando no prontuário do cliente, sob supervisão da enfermeira. Registrar e atentar para inicio e termino da administração, bem como de possíveis reações. Deverá ser realizado punção de uma veia de grosso calibre exclusiva para administração do componente.
• Solicitar ao serviço de higienização para limpeza das macas, cama após a alta, transferência e óbito do cliente, ou sempre que se fizer necessário.
• Todo paciente oriundo da emergência que necessite de internação, deverá ser comunicado a enfermeira do setor;
• Aspiração endotraqueal;
• É proibida a administração de medicação à distância, conforme resolução COFEN 225/2000, exceto em casos de urgência e emergência;
• Orientar acompanhantes para Serviço Social, para normas e rotinas de acompanhante;
• Proibido que os profissionais de enfermagem alterem a via de administração de medicações ou de troca de medicamentos prescritos sem devida autorização médica por escrito;
• Os equipamentos da emergência, tipo: aparelho de ECG, desfibrilador, ventilador mecânico, não deve ser retirado nunca do circuito elétrico;
• Garantir que os materiais para exames laboratórios e sanguíneos sempre acondicionados em caixas térmicas devidamente identificadas com dados do paciente e solicitações;
• Nos casos de dúvidas as quais não constem neste manual, os profissionais de enfermagem deverá se reportar ao Código de Deontologia dos Profissionais de Enfermagem que segue em anexo neste manual.

Normas e Rotinas para Enfermeiros

• Toda a equipe de enfermagem deverá desenvolver suas atividades com compromisso, responsabilidade e competência técnica;
• Todo funcionário de enfermagem deverá chegar ao setor às 8hs, com tolerância para atraso até as 08h15min;
• O fardamento é de uso obrigatório, constando de fardas brancas, calça, saia, blusa de forma composta e sapato fechado;
• Não serão permitidos acessórios (argolas, brincos, pulseiras e outros de forma exageradas, grandes e em excesso);
• Não será permitido que o servidor permaneça no hospital por mais de 48 horas, devendo obedecer à escala de descanso entre os plantões;A passagem de plantão (paciente e material) deverá ocorrer, em todos os períodos de forma obrigatória;
• Caso seja necessária a falta do profissional por motivo de tratamento de saúde, licença-maternidade e paternidade deverão ser informadas a Coordenação de Enfermagem e setor de Recursos Humanos com antecedência de no mínimo 24 horas para que seja providenciada substituição por outro profissional, não ficando desta maneira lacunas na escala;
• Será permitido ao profissional, negociação (trocas de turnos) em 50 % com os colegas, desde que conste no livro de trocas de permutas, com assinatura de ambas as partes interessadas e de um enfermeiro;
• É de responsabilidade do enfermeiro do setor da emergência a guarda da chave, bem como reposição das medicações controladas, e sua dispensação para os pacientes que necessitarem do uso na emergência;
• Os equipamentos da emergência, tipo: aparelho de ECG, desfibrilador, ventilador mecânico, não deve ser retirado nunca do circuito elétrico;
• Garantir que os materiais para exames laboratórios e sanguíneos sempre acondicionados em caixas térmicas devidamente identificadas com dados do paciente e solicitações;
• As geladeiras dos postos de enfermagem são de exclusividade para armazenamento de medicações, não devendo ser utilizadas para guarda de alimentos;
• Supervisionar para que a limpeza das geladeiras deva ser realizada a cada dia 15 e 30 de cada mês, sendo da enfermagem a responsabilidade para retirada e armazenamento das medicações, e após o descongelamento os auxiliares de serviço gerais devem proceder à limpeza. Após atingir a temperatura ideal, a enfermagem acondiciona as medicações no refrigerador.
• Comunicar ao médico intercorrências;
• Solicitar laboratório quando necessário;
• Solicitar Banco de Sangue quando necessário;
• Nos casos de Hemotransfusão: realizar instalação do componente, registrando em livro de hemotransfusão, anotando o número da bolsa, segmento, dados do paciente, e retirando a etiqueta do componente e fixando no prontuário do cliente, sob supervisão da enfermeira. Registrar e atentar para inicio e termino da administração, bem como de possíveis reações. Deverá ser realizado punção de uma veia de grosso calibre exclusiva para administração do componente.
• Realização de curativos de alta complexidade, auxiliados pelos auxiliares e técnicos de enfermagem do setor;
• Realizar a fiscalização do cumprimento da norma: ausência de todos os profissionais do setor no horário das refeições, higienização e descanso;
• Participar de reuniões, cursos a serem realizados no hospital, quando forem solicitados;
• Em serviço noturno, obeceder a escala de descanso, dividindo horário com a colega plantonista;

• Auxiliar ao profissional da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, no controle das infecções hospitalares;
• Receber do colega os pacientes (no setor), tomando conhecimento das ocorrências;
• Todo paciente oriundo da emergência que necessite de internação, deverá ser comunicado a enfermeira do setor;
• Fazer a leitura do relatório de enfermagem;
• Determinar a escala diária de Assistência entre os auxiliares e técnicos de enfermagem do setor;
• Organizar, dirigir e supervisionar todas as atividades de enfermagem dentro da unidade;
• Informar a coordenação de enfermagem de qualquer problema ou necessidade e outras anormalidades ocorridas durante o plantão, relacionadas aos funcionários, aparelhagem, materiais e pacientes;
• Participar da visita médica;
• Conferir caixa de entubação e carro de parada cardíaca;
• Observar e orientar os pacientes sobre exames a serem feitos;
• Controlar gastos de material e consumo e medicamentos;
• Fazer a evolução de enfermagem, realização da SAE - Sistematização da Enfermagem, conforme resolução COFEN 272/2002. Registro no livro de relatório de enfermagem;
• Supervisionar e indicar limpeza e desinfecção das unidades de internação; Acompanhar o médico em técnicas especiais, aproveitando para treinamento de funcionário;
• Avaliar prontuário, e solicitar pareceres de especialista, bem como se certificar da realização de exames solicitados;
• Providenciar transporte junto a Chefia de Transporte, quando houver indicação de transferência de pacientes para outras unidades;
• Realizar o check-list do carrinho de parada diariamente;
• Aplicação de soros e vacinas (SAT e SAR), após a notificação pela vigilância epidemiológica, registrando as informações no livro específico e no SIPNI e com entrega de cartão de vacina ao paciente;
• Determinar a necessidade ou não da presença de acompanhantes;
• Orientar acompanhantes para Serviço Social, para normas e rotinas de acompanhante;
• Garantir que o paciente que necessite da realização de exames fora da unidade ou que seja necessário ser transferido seja acompanhado pelo auxiliar e técnico de enfermagem. Acompanhar junto com o médico, paciente para transferência de pacientes graves na UTI móvel, onde a outra colega enfermeira assumirá os outros setores da colega enquanto ausência (ver resolução COFEN 300/2005 que segue em anexo);
• A enfermeira do setor poderá solicitar exames complementares, caso o médico não esteja disponível, para otimização da assistência ao pacientes, conforme resolução do COFEN 195/2007, incluindo exames que sejam necessários para fins de diagnóstico de infecção hospitalar;
• Orientar, supervisionar e participar de:

1. Prevenção e tratamento de ulceras de pressão;
2. Realização de curativos especiais, e/ou treinarem e supervisionar o funcionário desta tarefa, quando necessário;
3. Preparo e administração de medicamentos, soluções, soros;
4. Troca de cânula endotraqueal;
5. Assistência nas parada cardiorespiratórias e demais emergências;
6. Assistência a pacientes graves;
7. Instalação de aparelhos;
8. Cateterismo vesical;
9. Cateterismo gástrico;
10. Aspirações endotraqueais;
11. Nos casos de dúvidas as quais não constem neste manual, os profissionais de enfermagem deverá se reportar ao Código de Deontologia dos Profissionais de Enfermagem que segue em anexo neste manual.

• **Normas e Rotinas para Triagem**
• Verificar SSVV, se criança deverá constar o peso e a temperatura do momento, obedecendo aos critérios corretos para aferição;
• Anotar no livro de relatório de enfermagem todos os pacientes que derem entrada no hospital de acidente terrestre, agressão, transferidos e outros incidentes;
• Realizar e atuar junto com a recepção nas notificações de Acidente Terrestre e Acidente de Trabalho;
•Chamar o paciente de maneira cordial pelo nome;
•Utilizar o sistema de cores para classificação de atendimento do paciente.
Vermelho: prioridade zero – emergência, necessidade de atendimento imediato.

Ficha Vermelha: atendimento imediato dos pacientes graves visando afastar o risco imediato de morte, realização de exames diagnósticos e posterior encaminhamento para tratamento clínico, cirúrgico, observação ou alta. Pacientes com quadro de enfarte, dores no peito, politraumatizados etc.

Laranja: prioridade 1 - Muito urgente, necessita de atendimento quase imediato, até 10 minutos
Ficha Laranja: Caso grave e risco significativo de evoluir para morte.
Amarelo: prioridade 2 – urgência, necessita de atendimento rápido, mas pode aguardar, até 50 minutos.

Ficha Amarela: atendimento rápido, de gravidade moderada, necessita de atendimento médico, sem risco imediato.

Verde: prioridade 3 – Podem aguardar o atendimento pela ordem de chegada, ou serem encaminhados para outro serviço.

Ficha Verde: atendimento de espera oportuna indicado para pacientes não críticos, para observação ou internação clínica ou cirúrgica.

AzuL: prioridade 4 – consultas de baixa complexidade – atendimento de acordo com o horário de chegada.

Ficha Azul: pacientes com quadro simples e prioridade secundária, com tempo de espera indefinido, dependendo do fluxo de pacientes nas outras cores.

• Comunicar ao médico as fichas de atendimento de acordo com especialidades;
• Prestar informações corretas sobre normas e rotinas da instituição;
• Poderá participar do horário de descanso (revezamento de horário), com os demais colegas da emergência;
• Durante o horário de alimentação e higienização, deverá ser revezado com os colegas da emergência;
• Demais casos que não conste neste horário deverão ser resolvidos com a enfermeira da emergência.
• Zelar pelo tensiômetro, estetoscópio, termômetro e demais equipamentos que estiverem sob seu uso. Em casos de defeito e/ou quebra, comunicar a supervisora da emergência e/ou enfermeira do setor;
• Nos casos de encaminhamento o profissional da triagem faz o encaminhamento, sempre se certificar se a unidade d referência está funcionando no horário e de receberá o paciente encaminhado.
• Todo paciente que der entrada na unidade que for portador de Diabetes Mellitus deverá ser realizado o exame de Glicemia capilar;
• Está proibido o internamento de pacientes no setor que venham encaminhados de outra unidade, sem a devida autorização do médico plantonista.

Normas do Hospital para Emergência

• ***Caberá ao enfermeiro plantonista:***
1. Realizar check-list do carrinho de parada, repondo o necessário, com controle de medicações a vencer, providenciando a devida substituição na farmácia;
2. Verificar laringoscópio, ambú, tubos orotraqueais, testar equipamentos, como (desfibrilador, ventiladores mecânicos, aparelho de ECG, entre outros);
3. Prestar assistência ao paciente;
4. Auxiliar o setor no que for necessário e dar os devidos encaminhamentos no que não for de sua competência.

5. ***Aos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da emergência caberá:***

1. Atuar nas urgências e emergências de acordo com protocolos;
2. Realização de ECG s/n;
3. Monitorização de pacientes graves;

4. Arrumação dos leitos em observação;
5. Solicitar ao médico a reavaliação dos clientes que estão em observação, registrando na ficha de observação, bem como registro dos cuidados prestados;
6. Encaminhar paciente para Raios-X, e outros exames necessários;
7. Solicitar ao técnico do laboratório para realizar a coleta de sangue para exames de urgência;
8. Verificar SSVV de pacientes quando forem reavaliados;
9. Prepara paciente para cirurgias de urgência: tricotomia, limpeza, punção de acesso venoso calibroso, auxílio da enfermeira nas sondagens, e outros;
10. Comunicar a enfermeira do setor os internamentos;
11. Realizar a notificação ou comunicar ao enfermeiro plantonista as doenças que necessitem de notificação, como: Acidente antirábico, Dengue, acidentes ofídicos, entre tantos outros;
12. Anexar junto à ficha de atendimento exames realizados para a devida cobrança dos procedimentos executados pelo SAME, como: exames laboratoriais, raios-X, ECG, entre outros;
13. Proibido a realização de sutura e colocação de gesso pela equipe de enfermagem conforme resolução do COFEN 278/2003 e 279/2003;
14. É proibida a administração de medicação à distância, conforme resolução COFEN 225/2000;
15. Só deverá encaminhar pacientes para internamento após confirmação da vaga na enfermaria de destino com a enfermeira do setor;

Normas e Rotinas para Transporte (Ambulância)

• Permanecer no hospital devidamente uniformizado durante todo o plantão;
• Verificar o Kit de Viagem, com reposição dos insumos necessários;
•Comunicar a saída e a chegada à enfermeira plantonista, e proceder à assinatura da ficha de transferência para recebimento de diária;
•Ao chegar de viagem deverá deixar a ambulância organizada, retirando lençol, materiais e equipamentos contaminados. Se necessário, orientar motorista para que a ambulância seja levada ao lava jato para limpeza;
• Proibido cobrar honorários para pacientes e familiares pelo transporte do paciente;
• Proibido ao técnico de enfermagem e ao motorista utilizar-se do transporte (ambulância) para resolver assuntos particulares, salvo exceção com devida autorização de chefia;
• Proibido transporte de familiares como carona em transferências de pacientes, exceto com autorização de chefia após justificativa coerente com tal ato.
• No caso de dúvidas quanto a remoção dos pacientes, ver resolução COFEN 300/2005 que dispõe sobre o transporte de pacientes.

Normas e Rotinas para Clinica Médica

• Executar todos os cuidados prescritos e necessários para o paciente, incluindo a prescrição da enfermeira na SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem;
• Está proibido o internamento de pacientes no setor que venham encaminhados de outra unidade, sem a devida autorização do médico plantonista;
• Realizar a lavagem das mãos antes e depois de qualquer procedimento;
• Verificar SSVV de acordo com prescrito;
• Realizar higiene corporal e oral;
• Realizar mudanças de decúbito de acordo com prescrição ou necessidade do paciente;
• Realizar prevenção e tratamento de úlceras de pressão;
• Nas lavagens gástricas participar do procedimento no auxílio ao enfermeiro, bem como, na passagem de sonda Uretral de alívio, Folley, e Nasogástrica;
• Realização de compressas quentes e frias;
• Realizar a colocação de eletrodos s/n;
• Realização de tricotomias;
• Realizar preparo e administração de medicamentos;
• Realizar preparo do paciente para exames específicos;
• Realizar instalação de oxigênio, nebulização, entre outros;
• Realizar curativos de pequena e média complexidade, em casos especiais, a enfermeira poderá delegar a tarefa, quando necessário, após instruções;
• Auxiliar ao profissional da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, no controle das infecções hospitalares;
• Orientar o paciente para a coleta dos exames necessários;
• Fornecer comadres e papagaios, e encaminhar para o expurgo;
• Observação e registro do aspecto das eliminações;
• Auxiliar em pequenos procedimentos, como: traqueostomia, punção de acesso venoso central, entre outros;
• Auxílio ao paciente em atividades que ele não possa conseguir realizar sozinho;
• Conservar todo o material da unidade, bem como no controle de medicações;
• Comunicar ao enfermeiro do setor para a falta ou defeito em qualquer equipamento, material e ou medicação;
• As geladeiras dos postos de enfermagem são de exclusividade para armazenamento de medicações, não devendo ser utilizadas para guarda de alimentos;
• Supervisionar para que a limpeza das geladeiras deva ser realizada a cada dia 15 e 30 de cada mês, sendo da enfermagem a responsabilidade para retirada e armazenamento das medicações, e após o descongelamento os auxiliares de serviço gerais devem proceder à limpeza. Após atingir a temperatura ideal, a enfermagem acondiciona as medicações no refriger.

Normas e Rotinas para Obstetrícia

• ***A enfermeira caberá****:*
1. Orientar equipe para realização do Teste Rápido para HIV;
2. Paciente gestante admitida com elevação da pressão arterial deverá ser realizado o lapstick (para verificar proteinúria);
3. Orientar para necessidade de paramentação de vestes, gorro, propé, tricotomia, higienização;
4. Paciente com DHEG-Doença Hipertensiva do Estado Gestacional que estiverem em uso do Sulfato de Magnésio, deverão estar devidamente com sondagem vesical, controle rigoroso de PA, balanço hídrico, e na cabeceira do leito deverá constar antídoto para possível reação com Gluconato de Cálcio;
5. A enfermeira deverá assistir as gestantes de alto risco, com elaboração de plano de cuidados para os técnicos de enfermagem;
6. Verificar a ausculta dos BCF-Batimentos Cardíacos Fetais;
7. Observar características dos recém-nascidos;
8. Orientar para higiene do coto umbilical com álcool a 70 % do recém-nascido;
9. Orientar puérperas para amamentação já nas primeiras horas pós-parto, e do aleitamento materno;
10. Fornecer e preencher a DNV-Declaração de Nascido Vivo e da Caderneta da Criança, com assinatura carimbo do profissional que preencheu os respectivos documentos;
11. Orientar para o banho do recém-nascido;
12. Observar no puerpério da forma do globo de Segurança de Pinard;
13. Observação dos lóquios, quanto à coloração, odor e quantidade;
14. Orientar a puerpéra para higienização, através do banho de aspersão, troca freqüente dos absorventes, limpeza da ferida cirúrgica e/ou da episiorrafia;
15. Solicitar exames complementares para agilização na realização dos exames da puerpéra e do Recém-nascido, tipo: VDRL e Classificação sanguínea com Fator RH;
16. Proibir o uso de mamadeiras, chupetas, chuquinhas, leite artificial, e/ou outros que possam interferir no aleitamento materno;
17. Garantir ao binômio mãe-filho que possam estar em alojamento conjunto em assistência humanizada;
18. Realizar e orientar para vacinação, anotar no livro de registro e no SIPNI.
19. Ser a responsável pela sala de vacina, controle da temperatura, controle dos imunos, cartão de vacina entre outros.

• ***Aos Auxiliares e Técnicos de enfermagem caberá:***
1. Realização do Teste Rápido para HIV;
2. Paramentação de vestes, gorro, propé, tricotomia, higienização;
3. Higiene do coto umbilical com álcool a 70 % do recém-nascido;
4. Observar características dos recém-nascidos, e possíveis alterações que possam surgir;
5. Orientar puérperas para amamentação já nas primeiras horas pós-parto, e do aleitamento materno;
6. Orientar e auxiliar s/n no banho do recém-nascido;

7. Orientar a puerpéra para higienização, através do banho de aspersão, troca freqüente dos absorventes, limpeza da ferida cirúrgica e/ou da episiorrafia;
8. Observação dos lóquios, quanto à coloração, odor e quantidade;
9. Realizar expectação da paciente, garantindo humanização ao parto, e encaminhar a gestante para Sala de Parto quando a paciente estiver em torno de 8 (oito) cm de dilatação após a realização de exame (toque bimanual), ou em casos de complicação, informando ao referido setor;
10. Garantir que a paciente seja encaminhada ao centro obstétrico de cadeira de rodas;
11. Garantir a proibição do uso de mamadeiras, chupetas, chuquinhas, leite artificial, e/ou outros que possam interferir no aleitamento materno;
12. Garantir junto à equipe de higienização que os berços dos recém-nascidos sejam limpos com álcool a 70%;
13. Proibido ofertar soro glicosado a 5% aos recém-nascidos, exceção com liberação da enfermeira após análise da situação.
14. Garantir ao binômio mãe-filho que possam estar em alojamento conjunto em assistência humanizada;
15. Realizar e orientar a vacinação;

Normas e Rotinas para Alojamento Conjunto

• Na admissão explicar as normas e rotinas da instituição quanto a horários de visitas e alimentação, horário de visitas médicas;
• Observar condições de higiene da roupa e do corpo da criança e genitora;
• Pesagem da criança (na admissão ou sempre que necessário);
• Observar coloração da pele (palidez, cianose e icterícia);
• Observar eliminações, coleta de informações com acompanhante sobre micções, evacuações e êmese;
• Promover e incentivar a higiene;
• Promover a queda da temperatura corporal com compressas, banhos em caso de febre;
• Cuidado na administração de medicações orais, onde a auxiliar ou técnica de enfermagem deverá administrar à medicação a criança, não sendo permitido que a genitora o faça sozinha;
• Orientar ao acompanhante para não alterar o gotejamento do soro, principal das complicações que podem acarretar em crianças;
• Utilização de equipos microgotas;
• Garantir a troca diária de máscara de nebulização e devida desinfecção;

Normas e Rotinas para Clínica Cirúrgica

1. ***Pré-operatório imediato:***
• Atender ao paciente, ouvindo-o e esclarecendo dúvidas;
• Promover a higiene corporal 1 hora antes do procedimento para reduzi a flora bacteriana cutânea;
• Orientar para unhas limpas e retirada de esmaltes;
• Retirar próteses dentárias, óculos, jóias, bijuterias, roupas intimas antes da cirurgia;
• Realizar a punção venosa com gelco de grosso calibre;
• Fazer tricotomia da área operatória 1 h antes de encaminhar o paciente ao centro cirúrgico, e paramenta-lo com bata, touca, propé, e chamar o maqueiro para transporte em cadeira de rodas ou maca;
• Encaminha junto com o paciente o prontuário, anexado a todos os exames que tiver sido solicitado pelo cirurgião;
• Ofertar apoio psicológico ao paciente e familiar;

2. ***Pós-operatório imediato***
• Transferir o paciente da maca par o leito, com dois auxiliares, através de movimentos uniformes e leves para se evitar queda da pressão arterial, trações de sondas e cateteres e perdas de punções venosas;
• Posicionar o paciente em decúbito dorsal horizontal, com a cabeça lateralizada e o pescoço estendido, e favorecer a respiração;
• Verificar SSVV de 15/15 min, de 30/30 min, 45/45 min, até que a verificação seja de 4/4 horas (o espaçamento dependerá dos padrões normais);
• Aliviar a dor através do posicionamento adequado no leito, de mudanças de decúbito, de ambiente tranqüilo, de roupas de cama seca e esticadas e da administração de analgésicos prescritos;
• Manter correto os gotejamentos das infusões venosas para se prevenir hipovolemia, distúrbios eletrolíticos ou sobrecarga cardíaca;
• Observar sinais de choque: sudorese abundante, hipotermia, hipotensão, dispnéia, oligúria, taquicardia, alterações de consciência;
·• Fazer leves movimentos nos MMII de 1/1 hora até cessarem os efeitos anestésicos sobre eles. Após, estimular movimentos ativos no leito. O procedimento previne complicações circulatórias;
• A liberação da dieta deverá ser liberada pela enfermeira ou pelo médico após retorno do peristaltismo;
• Oferecer líquidos por via oral de 2/20 horas após liberação da dieta, até que seja oferecida dieta livre, ou de acordo com prescrição;
• Fazer controle de diurese para avaliação do funcionamento renal;
• Anotar o volume e o aspecto das drenagens;
• Colaborar com a técnica de enfermagem da CCIH responsável pelos curativos cirúrgicos, e os plantonistas do final de semana deverão assumir a realização dos curativos cirúrgicos;
• Nos casos de curativos com drenagem abundante proceder à troca do curativo por várias vezes ao dia, registrando em prontuário a característica das drenagens;
• Ajudar na higiene oral e corporal, s/n;
• Observar e anotar a aceitação da dieta;
• Auxiliar e orientar paciente para deambulação;
• Comunicar anormalidades ao enfermeiro do plantão;
• Ofertar apoio psicológico ao paciente e familiar;

Normas e Rotinas para Sala de Parto

• Garantir setor em ordem, com verificação de equipamentos e insumos necessários para o plantão;
• Verificar o arsenal diariamente;
• Montar mesa de parto e abastecer com todo o material que venha a ser solicitado;
• Verificar diariamente as incubadoras se as mesmas encontram-se conectadas na energia elétrica, e seu correto funcionamento;
• Verificar as fichas de DNV e as Cadernetas de Vacina diariamente ao inicio de plantão;
• Receber a paciente e encaminha-la para a expectação;
• Realizar acolhimento a gestante;
• Orientar sobre a liberdade de posições e movimento e encorajar a deambulação;
• Acompanhar a evolução do trabalho de parto;
• Verificar a ausculta fetal;
• Verificar SSVV;
• Avaliar a gestante registrando em prontuário;
• Comunicar ao obstetra a alterações e/ou proximidade do parto;
• Assistir a gestante de alto risco cuidadosamente;
• Realizar teste rápido de HIV se não houver sido realizado na clínica obstétrica;
• Após o primeiro contato com a mãe, o recém-nascido deverá ser levado para realização dos primeiros cuidados, identificar o RN com a pulseira contendo o nome da mãe, sexo, data e hora do nascimento;
• Observar o estado geral do RN e APGAR, entre 1° e 5° min, ou até a estabilização do RN. Caso o RN apresente-se decaído (chumbado) deverá ser solicitado à presença de um médico para avaliação urgente;
• Aspirar o RN;
• Credeização e vitamina K;
• Identificação do RN;
• Medidas antropométricas;
• Identificação da impressão plantar do RN no prontuário e na Caderneta da Criança;

• Higiene corporal do RN com SF a 0,9% aquecido em compressa;
• Assepsia do coto umbilical com álcool a 70%;
• Registro no prontuário com devidas evoluções do RN e da mãe;
• Oferta da vitamina A para a puerpéra;
• Entrega do RN a mãe para encaminhamento ao alojamento conjunto, juntamente com o prontuário da paciente;
• Assistir ao RN junto com o médico em complicações graves;

Normas e Rotinas para Centro Cirúrgico

• Garantir setor em ordem, com verificação de equipamentos e insumos necessários para o plantão;
• Verificar o arsenal diariamente para validade da esterilização dos instrumentos cirúrgicos;

• Proibido o uso de vestimentas de roupas do centro cirúrgico por pessoas estranhas ao setor. O profissional que ao se ausentar do centro cirúrgico deverá retirar as vestes e utilizar roupas diferentes da utilizada dentro do centro cirúrgico;
• É proibido alimentar-se em ambientes dentro do centro cirúrgico que não seja em sala de estar;
• Verificar diariamente sala de cirurgias, com correto funcionamento de equipamentos, focos, condicionadores de ar, mesas de cirurgias, entre outros;
• Verificar laringoscópio, ambú, tubos orotraqueais, testar equipamentos, como (desfibrilador, ventiladores mecânicos, entre outros);
• Verificar validade das medicações e demais insumos e garantir a sua substituição e devolução na farmácia central;
• Após a realização das cirurgias, deixar fechados os circuitos de oxigênio, evitando o desperdício;
• Verificar laringoscópio, ambú, tubos orotraqueais, testar equipamentos, como (desfibrilador, ventiladores, entre outros);
• Repor impressos de acordo com a necessidade;
• Circular em cirurgias;
• Cumprir resolução do COFEN 280/2003no que proíbe a participação em cirurgias eletivas, salvo exceção em situações de urgência e emergência;
• Verificar o mapa de cirurgias diariamente;
• Manter a sala com material básico montado para as urgências;
• Ao montar a sala, garantir técnica estéril;
• Receber o paciente cordialmente e acomoda-lo na mesa;
• Colocar a placa de bisturi;
• Auxiliar o anestesista no que for necessário;
• Auxiliar na paramentação dos cirurgiões;
• Manter a ordem na sala, com controle de gazes, compressas, fios cirúrgicos, e outros s/n;
• Solicitar laboratório quando necessário;
• Solicitar Banco de Sangue quando necessário;
• Solicitar a presença da enfermeira quando necessário;
• Ao termino da cirurgia, colocar o paciente na maca, e encaminha-lo para SRPA e/ou Clínica cirúrgica, de acordo com orientação médica;
• Separar materiais cirúrgicos para envio ao CME-Centro de Material e Esterilização, com descarte dos materiais perfurocortantes;
• Nos casos de peças anátomo-patológica, identificar com dados da paciente e entregar a familiar após assinatura de protocolo especifico;

Normas e Rotinas para Centro Material e Esterilização

• Fornecer materiais esterilizados para utilização nos diversos procedimentos clínicos e cirúrgicos;
• Realizar a coleta dos materiais sujos nos setores ao chegar ao plantão;
• Distribuição de materiais para os setores;
• Proceder à separação dos materiais quanto a sua classificação: artigos críticos, semi-criticos e não-críticos.
• Identificar os invólucros com tipo de material, data de esterilização, data de validade, e assinatura do profissional;
• ***Artigos críticos***-aqueles que penetram em tecidos ou líquidos estéreis e, portanto possuem alto risco para aquisição de infecção. A esterilização deve ocorrer por meios físicos (autoclave), químico (glutaraldeído e ácido peracético), ou físico-químico (óxido de etileno).
• Higienizar as mãos sempre antes de iniciar o procedimento e após realizar o procedimento;
• Realizar a limpeza manual do material minuciosamente, inicialmente, deixando imerso em detergente enzimático, por tempo descrito pelo fabricante;
• Limpar o material com ajuda de escova e ou esponja macia;
• Enxaguar abundantemente em água corrente;
• Secar os materiais com tecido macio;
• Embalar os materiais em tecido de brim, papel grau cirúrgico ou papel crepado, conforme a adequação do material;
• Esterilizar em autoclave.

2. ***Artigos semi-críticos***-artigos que entram em contato com membrana mucosa íntegra ou pele não íntegra, e normalmente devem ser livres de todos os microorganismos, com exceção de elevado número de esporos bacterianos. Requerem desinfecção de alto nível entre pacientes. Requer desinfecção de alto nível, través de desinfetantes como glutaraldeído e o ácido peracético.
• Higienizar as mãos sempre antes de iniciar o procedimento e após realizar o procedimento;
• Realizar a limpeza manual do material minuciosamente, inicialmente, deixando imerso em detergente enzimático, por tempo descrito pelo fabricante;
• Limpar o material com ajuda de escova e ou esponja macia;
• Enxaguar abundantemente em água corrente;
• Secar os materiais com tecido macio;
• Embalar os materiais em invólucros apropriados para o material com identificação do processo de desinfecção.

3. ***Artigos Não Críticos***-são aqueles que entram em contato apenas com pele integra, ou não entram em contato com pacientes e apresentam baixo risco de infecção, pois a pele do paciente é barreira efetiva de microorganismos. Entretanto podem servir de disseminação de microorganismos colonizantes entre os pacientes. A limpeza ocorrerá com água e sabão, podendo utilizar ainda do álcool a 70%;
4. ***Atribuições e atividades***
De acordo com a RDC nº. 50 (ANVISA, 2004), a prestação de serviço de apoio técnico desta unidade tem as seguintes atividades:
4.1- Área de lavagem e descontaminação:
• Receber, conferir e anotar a quantidade e espécie do material recebido;
• Desinfetar e separar os materiais;
• Verificar o estado de conservação do material;
• Proceder à limpeza do material;
• Encaminhar o material para a área de preparo;
4.2- Área de preparo de materiais:
• Revisar e selecionar os materiais, verificando suas condições de conservação e limpeza, suas condições de conservação e limpeza;
• Preparar, empacotar ou acondicionar os materiais e roupas a serem esterilizados;
• Encaminhar o material para esterilização devidamente identificado.

4.3- Área de esterilização:
• Executar o processo de esterilização nas autoclaves, conforme instrução do fabricante;
• Observar os cuidados necessários com o carregamento e descarregamento das autoclaves;
• Fazer o controle microbiológico e de validade dos produtos esterilizados.
• Manter junto com o serviço de manutenção, os equipamentos em bom estado de conservação e uso.
• Garantir a distribuição dos materiais para as unidades de destino de maneira a não contaminar os materiais.
4.4- Tipos de invólucros a serem utilizados:
• De acordo com a NBR 12946 da ABNT os papeis a serem utilizados são: papel grau cirúrgico, papel Kraft e papel crepado.
4.5- Validade da Esterilização dos artigos:
• A validade dos artigos por meio de processo físico(autoclave), devido a dificuldade de realização de testes biológicos, se estes estiverem armazenados em condições adequadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

• www.**abnt**.org.br, *acesso em março de 2011.*
• www.portal**cofen**.gov.br, *acesso em abril de 2011.*
• *Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, 2007.*
• SOBEC. Sociedade Brasileira de enfermagem de Centro Cirúrgico, Recuperação anestésica e CME. Práticas Recomendadas, 4ª edição, 2007.

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:82064964

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2017

Processo Licitatório nº 20/2017 - Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo(GLP) para atender as escolas e creches Municipais e a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de

Santa Maria da Boa Vista/PE. **Data e Local da sessão de abertura**: **04 de maio de 2017 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail:
cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de abril de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:D27B32AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2017

Processo Licitatório nº 21/2017 -Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar da rede municipal da Prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.**Data e Local da sessão de abertura**:**05 de maio de 2017 às 09h00min**na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de abril de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:A9406068

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00022/2017. Processo Nº: 00015/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2017. Serviço. Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria na área de Recursos Humanos, incluindo fornecimento de licença mensal de software gerencial de controle de pessoal e processamento da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São Caetano e Seus Órgãos. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano:. Contratado: Beta Informatica Ltda - EPP. CNPJ: 24.448.730/0001-18. Valor R$71.220,00. Vigência: de 12/04/2017 a 12/04/2018.

São Caetano, 12/04/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:2D9E70C2

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Processo Nº: 00007/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2017, para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento parcelado de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Hospital Municipal Adolpho Pereira Carneiro, deste Município, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42: Tatiane Manoella Rodrigues 08487991432. CNPJ: 26.790.459/0001-20, pelo valor de R$71.604,10.

São Caetano, 10/04/2017.

ISABELE PONTES BRAGA NEVES.
Secretária Municipal da Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:5D7C8BF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 012/2017, de 23 de março de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata, junto a Empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.** para os itens 07, 12, 13, 15 e 19, a empresa **PHARMAPLUS LTDA.** para os itens 20, a empresa **CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - ME** para os itens 01, 02, 09, 16 e 17, a empresa **KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** para os itens 14 e 18, a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** para os itens 04, 05, 11 e 21e a empresa **CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA - ME** para os itens 03, 06, 08 e 10, ter apresentado a melhor proposta para o Fundo Municipal de Saúde de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

CRISTHIANE MAIA DE ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:26DD97E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

OBJETO: Aquisição de remanescentes de medicamentos, materiais descartáveis e odontológico para tender ao Fundo Municipal de Saúde.

HABILITADOS E VENCEDORES:

Cirúrgica Montebello LTDA – Valor Global: 15.447,00
José Nergino Sobreira – Valor Global: 57.495,00
Pharmaplus LTDA – Valor Global: 152.917,79
Medical Mercantil De Apar. Médica LTDA – Valor Global: 11.916,15

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:56B844BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESULTADO DE JULGAMENTO- PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

OBJETO: Aquisição de computadores e ar condicionado para tender ao Fundo Municipal de Saúde.

HABILITADO E VENCEDOR:

Rede de Negócios em Tecnologia LTDA ME – Valor Global: 81.128,00

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9F949C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

OBJETO: Execução dos Serviços de Assessoria técnica e Contábil ao Fundo Municipal de Saúde.

HABILITADO E VENCEDOR:

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA - ME – Valor Global: 96.000,00

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:31D93B7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - PROCESSO Nº 031/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 031/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação de Vias Públicas, por período de 5 (cinco) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE.. LICITANTE HABILITADO: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda. - EPP.CNPJ: 17.614.228/0001-74. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/04/2017, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 17/04/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:BAC9E368

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - PROCESSO Nº 031/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017
RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 031/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação de Vias Públicas, por período de 5 (cinco) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE.. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda. - EPP. CNPJ: 17.614.228/0001-74. Valor: R$119.299,53. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 17/04/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:3AA3B576

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação de Vias Públicas, por período de 5 (cinco) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/03/2017. Licitante cadastrado neste processo: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda. - EPP - CNPJ: 17.614.228/0001-74. ***Às 08:15 horas do dia 17/04/2017***, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 030/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, *o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda. - EPP - Representante: Edílio de Lira Brito*, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Poeta Antônio de Catarina, 16 - Jardim Bela Vista - Venâncio Campos - São José do Egito - PE, CPF nº 056.584.474-10, Carteira de Identidade nº 7.274.460 SDS/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Documentação o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: ***O licitante foi considerado habilitado***. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa do licitante de apresentar qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisada a proposta o Presidente passou a informar: ***O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.*** Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda. - EPP - Valor: R$ 119.299,53.*** Os valores globais constantes da proposta apresentada,

bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:90F5293F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00034/2017. PROCESSO Nº: 030/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00034/2017. Processo Nº: 030/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Baú para execução de serviços no Almoxarifado Central e no Setor de Compras, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . Secretaria Municipal de Planejamento 04.121.0004.2187 0020327.3390.39.99.001 . Contratado: Claudivan Lopes Gomes 05352837416. CNPJ: 26.851.708/0001-40. Valor R$30.000,00. Vigência: de 07/04/2017 a 07/04/2018.

São José do Egito, 07/04/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:B0BC516D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007.2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE - DECISÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pregão Presencial nº 007.2017 – Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE

DECISÃO

• R.H;

• Em 03/04/2017 as Empresas ITAPAJEÚ CONSTRUÇÕES E PROJETOS e ALCA – MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, apresentaram recursos administrativos tendo em visto desclassificações das suas Propostas de Preço pela Equipe da CPL, em suma, solicitação procedência do recurso e conseqüentemente classificação da sua proposta;

• Os Recursos foram tempestivos;

• Suspendeu-se a licitação, tendo em vista efeito suspensivo do recurso;

• Intimou-se, por meio de Diário Oficial, a Empresa A. DA S. PEREIRA EIRELI EPP para apresentar contrarazões aos recursos interpostos, não sendo apresentada qualquer manifestação no prazo legal;

• Nestes mesmos moldes, intimou-se, por meio de Diário Oficial, as Empresas ITAPAJEÚ CONSTRUÇÕES E PROJETOS e ALCA – MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME para apresentarem contrarazões aos recursos simultâneos interpostos, não sendo apresentado qualquer manifestação no prazo legal;

• Neste modo, encontram-se os autos prontos para decisão.

• De início, é de esclarecer que as alegações da Empresa A.S.P em relação as Empresas ITAPAJEU e ALCA a CPL merecem prosperar, tendo em vista que os itens 8.2 e 8.3 do Edital são bem claros em relação a necessidade de apresentação de marca/modelo na formulação da sua proposta, visando com isso a Edilidade saber qual será o bem, neste caso trator, que será fornecido para prestação dos serviços, sendo esse fato, conforme item 8.12, causa de desclassificação da proposta da empresa que NÃO apresentar tal disposição editalícia; no que tange às alegações da Empresa ITAPAJEU é de esclarecer que os princípios constitucionais e administrativos devem nortear os serviços públicos, inclusive o da razoabilidade que nada mais é que um método utilizado no Direito brasileiro para resolver a colisão de princípios jurídicos, que neste caso, não existe qualquer colisão entre o princípio e o edital, por isso, entendemos, smj, que neste caso não merece prosperar. DESTA FEITA, entendemos por julgar improcedentes os pedidos das Empresas ITAPAJEÚ CONSTRUÇÕES E PROJETOS e ALCA – MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, desclassificando as propostas das Empresas ITAPAJEU e ALCA por descumprimento das disposições editalícias, mantendo, com isso, a decisão constante na Ata 001/2017 de 29/3/2017;

• Por fim, é cediço notar que a forma de exigência de proposta, não impugnada por nenhum licitante no período de análise do Edital, nada mais é que uma segurança do Poder Municipal na prestação de serviço.

• Neste diapasão, entende esta Comissão manter a decisão do dia 29/03/2017, desclassificando a proposta de preços das Empresas ITAPAJEÚ CONSTRUÇÕES E PROJETOS e ALCA – MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, julgando IMPROCEDENTES os referidos recursos;

• Intime-se, por meio de Diário Oficial, as Empresas ITAPAJEÚ CONSTRUÇÕES E PROJETOS, ALCA – MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME e A. DA S. PEREIRA EIRELI EPP para conhecimento desta decisão e ainda querendo apresentem outro recurso que entenda cabível;

• Após decorridos possíveis prazos recursais, e não havendo recurso, agende-se o dia 28/04/2017 às 12h15min para continuidade do presente certame.

São José do Egito/PE, 17 de Abril de 2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:88457D50

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 031/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 031/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2017, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços Especializados de manutenção corretiva e/ou preventiva, com reposição de peças originais, dos equipamentos odontológicos de todas às Unidades Básicas de Saúde - UBS e demais pontos, por período de 12 (doze) meses), visando atender o Fundo Municipal de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Tgs Serviço de Instalaçãoe Manutenção de Equipamentos Odonto. CNPJ: 27.001.919/0001-56, pelo valor de R$33.528,00.

São José do Egito, 13/04/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:81F1516E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/03/2017. Licitantes cadastrados neste processo: Carmen Severina Souza Gomes - ME - CNPJ: 04.746.179/0001-81; CENTRO DE ANALISES CLÍNICAS EGIPCIENSE LTDA - CNPJ: 69.911.014/0001-63. **Às 10:15 horas do dia 17/04/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: Carmen Severina Souza Gomes - ME - Representante: Carmen Severino Souza Gomes, Brasileira, Divorciada, Farmaceutica, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 84 - Planalto - São José do Egito - PE, CPF nº 690.738.644-53, Carteira de Identidade nº 1.194.762 - 2ª Via SDS/PE; CENTRO DE ANALISES CLÍNICAS EGIPCIENSE LTDA - Representante: FÁBIO BARBOSA DA MATTA.* Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: ***Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.*** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: ***Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados***. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CENTRO DE ANALISES CLÍNICAS EGIPCIENSE LTDA - Valor: R$ 140.000,00***. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. *O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante.* Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. **CONSIDERAÇÕES DO PREGOEIRO: ANTES DO INÍCIO DO CERTAME A EMPRESA CARMEM SEVERINA SOUZA GOMES - ME (LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DO CARMO) APRESENTOU PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE PROPOSTA COMERCIAL, FATO ESTE ACEITO PELA CPL, NESTES MOLDES PASSOU-SE A NEGOCIAÇÃO DIRETAMENTE COM A EMPRESA CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS EGIPCIENSE - LTDA**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:0ECE5C93

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 025/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 025/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2017, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75: Centro de Analises Clínicas Egipciense Ltda. CNPJ: 69.911.014/0001-63, pelo valor de R$140.000,00.

São José do Egito, 17/04/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:29382B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 017/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2017, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP. CNPJ: 21.391.428/0001-82, pelo valor de R$382.888,30.

São José do Egito, 13/04/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:4E3F8774

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 019/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2017, para Aquisição de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26,

27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78, pelo valor de R$175.163,00.

São José do Egito, 13/04/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:043584E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 020/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 020/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2017, para Aquisição de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78, pelo valor de R$102.029,90.

São José do Egito, 13/04/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:16DF3E46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
TOMADA DE PREÇOS

ATA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA DE CRECHES E DIVERSAS ESCOLAS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO.).

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

Às 12:00 (doze horas) do dia 12 de abril de 2017, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE, na sala da CPL, situada na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita - PE, para análise das documentações das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 . Foram verificados os documentos e constatado que as empresas:

JN CONSTRUTORA LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 21.641.207/0001-15, com endereço à Rua: Projetada, 17, Loteamento Monte Alegre QX1 L43, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro-PE, representada pelo seu titular o Sr. José Nilson da Silva, inscrito no CPF sob o nº 984.579.424-68, RG nº 5335379 SSP/PE. **HABILITADA**
CONSTRUTORA ANDALUZ LTDA-ME, **COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 18.668.167/0001-90,** com endereço na Avenida Raimundo Canuto, 484, sala 01, centro, na cidade de Exu-PE, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Sergio Carlos Pajeú, inscrito no CPF n.º sob o n.º 222.620.378-84 e RG n.º 208.530-81 SSP-CE. **HABILITADA**
W. M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTA-EPP, **COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 18.259.511/0001-98,** com endereço na Avenida Agamenom Magalhães, 972-A, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro-PE, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Antonio Jadian Sobreira de França, inscrito no CPF n.º sob o n.º 013.003.554-84 e RG n.º 6.648.367 SDS-PE. **HABILITADA**
CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA., com inscrição no CNPJ sob o n.º **23.588.619/0001-64,** com endereço na Rua Joaquim Vicente Machado, s/n.º, Vila Bancária na cidade de Lavras da Mangabeira-CE, **apresentou de forma incompleta o item** 7.3, alínea "e.3" e "h", sendo portanto **INABILITADA.**

Após análise a **CPL** informa que, passado o prazo para a interposição de eventuais recursos em face deste julgamento, até o dia: 25/04/2017. A presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no Mural da Prefeitura Municipal de Serrita e no Endereço Eletrônico Http://www.serrita.pe.gov.br. Ademais, será enviado o Procedimento Licitatório para os demais interessados. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrita, aos 12 de abril de 2017.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Presidente

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário

OSVALDO DA SILVA JANUÁRIO
Membro

ADEMILTON EUFRÁSIO DA SILVA
Engº Civil
CREA 8.154-D

DANNY WAYNE SILVESTRE MONTEIRO
Advogado
OAB/PE 26.169

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:B4DF61A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 23/03/2017, referente à Ratificação da Dispensa nº 004/2017, Processo nº 014/2017,

ONDE SE LÊ: "Dispensa nº 003/2017"
LEIA-SE: "Dispensa nº 004/2017".

Sertânia, 17 de Abril de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0CD5E0CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO SINE DIE DA SESSÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação vem informar a suspensão e adiamento *sine die* da sessão inaugural do Processo Licitatório nº 003/2017, Tomada de Preços nº 003/2017, cujo objeto consiste na contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Surubim.

Motivo: O presente adiamento decorre da necessidade de analisar e decidir sobre a impugnação impetrada pela empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua João Batista, n. 80, Centro, Surubim / PE – CEP: 55.750-000, ou através do fone (81) 3634-3246, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.surubim@outlook.com

Surubim, 17 de abril de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:700417EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017 - CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO

SECRETARIA DE SAÚDE
Credenciamento Público nº 01/2017 / **Inexigibilidade** nº 09/2017
Contrato nº 036/2017
Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARLOS CHAGAS LIMITADA - ME
Resumo do Objeto: Prestação de Serviços Laboratoriais Clínicos, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo coleta e análise, para as unidades de saúde do Município de Surubim, e para as unidades de saúde dos Municípios de Frei Miguelinho, Santa Maria do Cambucá, Bom Jardim, Casinhas, João Alfredo e Vertente do Lério, os quais integram o plano regional de saúde e Programação Pactuada e Integrada - PPI
Valor Global: Conforme tabela SUS e de acordo com o número de exames realizados.
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:1C7C9B84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ PROCESSO 033/2017- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 011/2017.

Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNÍCIPIO, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**. Valor estimado R$ 13.781,52.
Data/hora: 28 de Abril de 2017 as 09:00 horas.
Abertura, edital e informações na sala da comissão de licitações localizada na Rua Sebastião Clemente S/N centro fone (81) 3755-1257.

Tacaimbó 11 de Abril de 2017.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:26F2C795

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 001/2017 PREGÃO N°001/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes para atender as secretarias do município de Tracunhaém-PE
Contratado: Tapajós Produtos de Petróleo Ltda, CNPJ:08.035.784/0001-03, BR. 408 – Km 12, Nazaré Da Mata-PE. Ganhador dos itens: I – Gasolina Comum, II – Diesel S10, III – Óleo lubrificante para motor, IV – Fluido de freio, V- Graxa balde 20kg, VI – Óleo AC 30 AC 50, balde 20L, VII – Arla Balde 20L, VIII – Óleo hidráulico 68 Balde 20L. **No Valor global de**: R$ 1.235.843,90 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos.)
Vigência de 07 03 2017 a 07 03 2018.

Tracunhaém-PE, 17 de Abril de 2017.

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Durvall Martins da Silva Neto
Código Identificador:E29F9B9A

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017 AGRICULTURA FAMILIAR

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, lei n°11.947 de 16 de junho de 2009 e resolução n°38 do FNDE de 16 de julho de 2009 e resolução n°4, de 03 de abril de 2015. Para o ano letivo de 2017.
Contratado: Associação Dos Agricultores e Moradores do Engenho Papicu, CNPJ:07.790.121/0001-23, ROD. PE 41, Km 14 S/N, Zona Rural, Tracunhaém-PE. Ganhador dos itens: 01- Abacaxi, 02- Banana prata, 03- Batata Doce, 04- Cebola, 05- Cenoura, 06- Coentro, 07- Inhame- 08- Jerimum, 09- Laranja mimo, 10- Macaxeira com casca, 11- Macaxeira Descascada, 12- Melancia, 13- Pimentão, 14- Polpa de Frutas(Sacos com 1kg cada), 15- Tomate, 16- Mamão havaí, 17- Milho verde, 18- Biscoito caseiro, 19- Galinha caipira. **No Valor global de**: R$ 228.613,60 (Duzentos e vinte e oito mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos.)
Vigência de 03 04 2017 a 03 04 2018.

Tracunhaém-PE, 17 de Abril de 2017.

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Durvall Martins da Silva Neto
Código Identificador:FCA5A416

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 041 / 2017 - Tomada de Preços /PMT nº 004 / 2017

OBJETO: Contratação Para Prestação de Serviços na Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Triunfo. Abertura: 05/05/2017 às 09:00h. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone 87 3846 1365, no horário de 07h30hmin às 13h30min.

Triunfo, 17 de abril de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:0FCCB019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 042/ 2017 – Pregão Presencial/PMT nº 016 / 2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar e de universitários do Município de Triunfo-PE. ABERTURA: 03/05/2017 às 09:00h. O edital poderá ser retirado junto a CPL, na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone 87 3846 1365, no horário de 07h30hmin às 13h30min.

Triunfo, 17 de abril de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:760B145C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº022/2017

Decreta **FERIADO** e **PONTO FACULTATIVO** nos dias 12 e 13 de abril do ano de 2017, em virtude do feriado da Sexta-Feira Santa da Semana Santa, no Município de Tupanatinga, Estado de Pernambuco.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais;
CONSIDERANDO que este ano os dias 12 e 13 de abril recairão em uma quarta e quinta-feira, respectivamente, portanto dias úteis;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que antecede o feriado da Sexta-Feira Santa da Semana Santa,
CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente,
CONSIDERANDO por fim, que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

Tupanatinga-PE,10 de abril de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:EF8C56B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0011/2017

Contrato Nº: 00013/2017. Processo Nº: 0011/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2017. Serviço. Contratação de Empresa Referente a serviços técnicos especializados em recepção, treinamento e processamento de dados para atender o sistema de E-SUS do Município de Vertente do Lério-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2050.0000 - Gestão Administrativa do FMS 33.90.39.00 - Outros - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Marques Consult Digitalização e Digitação de Dados Ltda - M. CNPJ: 01.945.192/0001-71. Valor R$54.000,00. Vigência: de 10/04/2017 a 10/04/2018.

Vertente do Lério, 10/04/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:128160EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇO

Ao Senhor: Fábio Alves de Almeida Cavalcante.
Representante Legal da Empresa Comercial Cirúrgica Famed LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 10.978.106/0001-18.
Assunto: Convocação para assinatura da Ata Registro de Preço
Referente: Processo Licitatório 0042017 – MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2017
Prezado, Convocamos para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal De Vertente do Lério/PE, situada à Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - centro - Vertente do Lério, CEP: 55.760-000 - Vertente do Lério/PE, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Edital, referente ao Processo Licitatório de nº 004/2017, Pregão Presencial Nº004/2017 e seus anexos.
Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista no instrumento convocatório, especialmente no Art. 7º da lei 10520/2002.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:61E167E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00030/2017

Contrato Nº: 00030/2017. Processo Nº: 00027/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Serviço. Contratação de Empresa visando o fornecimento de licenças mensais de softwares para gerenciamento Contábil, Orçamentária e Financeiro, recursos humanos, tributação, licitações e contratos, portal da transparência, por um período de doze

meses para Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vertente do Lério. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 03.00 Secretaria de Administração 04.122.0401.2009.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.39.01 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 04.00 Secretaria de finanças 04.123.0401.2018.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.39.01 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Elmar Processamento de Dados Ltda - EPP. CNPJ: 09.164.369/0001-04. Valor R$41.280,00. Vigência: de 11/04/2017 a 10/04/2018.

Vertente do Lério, 11/04/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:307EFCFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00031/2017

Contrato Nº: 00031/2017. Processo Nº: 00027/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Serviço. Contratação de Empresa visando o fornecimento de licenças mensais de softwares para gerenciamento Contábil, Orçamentária e Financeiro, recursos humanos, tributação, licitações e contratos, portal da transparência, por um período de doze meses para Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vertente do Lério. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 03.00 Secretaria de Administração 04.122.0401.2009.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.39.01 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 04.00 Secretaria de finanças 04.123.0401.2018.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.39.01 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Datapublic - Tecnologia e Servicos Em Informatica Publica Lt. CNPJ: 07.174.787/0001-57. Valor R$10.500,00. Vigência: de 11/04/2017 a 10/04/2018.

Vertente do Lério, 11/04/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8EE65217

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - ERRATA

Processo Nº: 017/2017 – Pregão Presencial Nº 006/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados referente a publicação da a ata de julgamento e classificação das propostas de preços do processo supra citado, publicada no dia 13/04/2017 (código Identificador: 293993AB), onde lê-se: "e caso não haja recursos contra as decisões/julgamentos fica designada a data de 19 de abril de 2017 para dar continuidade ao processo,", leia-se: "e caso não haja recursos contra as decisões/julgamentos fica designada a data de 20 de abril de 2017 para dar continuidade ao processo". Sem mais alterações quanto a publicação anterior.

Vitória de Santo Antão 17 de abril de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:1BD296E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017. RELAÇÃO GERAL DOS INSCRITOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e, buscando cumprir o previsto nos termos dos **Itens 10 e 17** do **EDITAL Nº 01/2017 DE 20/03/2017, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** divulga através do presente, **A LISTA GERAL CONTENDO OS NOMES DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO EM EPÍGRAFE**, consoante tabela a seguir, ficando estes deste já, convocados para se submeterem a prova objetiva a ser realizada a partir das 13:00 horas do dia 23 de abril do corrente ano, na Escola Veríssima D'arc dos Santos, situada na Praça Antônio Marinho, S/N, Centro, Quixaba – PE.

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nº DO CPF	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
1	1	ROBÉRIA FÁTIMA PEREIRA	795508434-91	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
2	2	EDNALDO MANOEL DA SILVA	035427654-90	ELETRICISTA	HOMOLOGADA
3	3	MARIA PATRÍCIA GUIMARÃ NASCIMENTO	095031394-73	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
4	4	IRIS DYANNA DOS SANTOS ANDRADE	114476354-18	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
5	5	MARIA APARECIDA MIGUEL CABRAL	100324194-81	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
6	6	CICERO SIMÃO DA SILVA	110630464-08	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
7	7	MARIANA JOSEFA SIQUEIRA SILVA	102780804-21	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
8	8	LUANA MAYARA TENÓRIO SILVA	097387404-01	PSICOLOGA	HOMOLOGADA
9	9	EDVALDA ALVES PEREIRA	041100104-38	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
Nº DE ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**Nº DO CPF**	**CARGO PRETENDIDO**	**SITUAÇÃO**
10	10	JOSÉ LEONARDO GOMES ALVES	092490594-85	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
11	11	JOSÉ JEYMESSON PAIVA NUNES	067405874-77	MÉDICO ESF	HOMOLOGADA
12	12	MANOEL DE QUEIROZ LIMA NETO	101335514-82	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
13	13	DANILA SALVADOR HONORATO	109376834-77	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
14	14	MÔNICA JACINTO DOS S NASCIMENTO	058099444-93	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
15	15	CAIO VÊNICIUS BEZERRA DINIZ	097760624-40	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
16	16	ALBÉRIO FERNANDES DE MELO	054252934-37	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
17	17	MARIA GABRIELLA DO NASCIMENT SILVA	065187694-08	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
18	18	RICARDO TIBURTINO GOMES	093021674-10	TEC DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
19	19	MERCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	106147404-60	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
20	20	MARIA ELISABEL SALVAD DE MEDEIROS	028014664-76	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
21	21	ZILDA MARIA RODRIGUES DE LIMA	063710034-45	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
22	22	SUÊNIA PEREIRA DA SILVA	081070434-05	PROF CIENCIAS	HOMOLOGADA
23	23	ELIENE INÁCIO PAIVA DE ARAÚJO	038139934-69	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA

24	24	RAFAEL GALDINO DA SILVA RIBEIRO	095086774-81	ELETRICISTA	HOMOLOGADA
25	25	ANDRESSA RENALY DA SILVA	077192984-62	PSICOLOGA	HOMOLOGADA
26	26	THAIS DE CARVALHO SOARES	108745524-35	TEC DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
27	27	MARIA IZABELA RAMO MORATO	081710474-75	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
28	28	ALIENE MARIA DE FRANÇA	092242264-85	TEC DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
29	29	CRISTINA FERREIRA DA SILVA RÊGO	078512964-20	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
30	30	MARISTELA ALMEIDA DA SILVA	082702124-07	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
31	31	IARA CRISTINA BARBOSA DOS REIS	095762644-48	TEC DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
32	32	MÁRCIA HONORATO DE MEDEIROS	091241174-04	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
Nº DE ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**Nº DO CPF**	**CARGO PRETENDIDO**	**SITUAÇÃO**
33	33	NATHÁLIA LAYANNA GRANJA NUNES	098384214-05	TEC DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
34	34	MÉRCIA MARIA NUNES	040025494-88	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
35	35	CÍNTIA MARIA SILVA DE SÁ	038503724-48	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
36	36	ANA DUCIELI DA SILVA	075906194-77	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
37	37	EDNA LÚCIA DA SILVA MEDEIROS	066904134-38	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
38	38	EMANOEL ASSIS GADELHA	038.609254-07	FARMACÊUTICO	HOMOLOGADA
39	39	MARIA BENVINDO DO NASCIMENTO	104140504-95	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
40	40	MARIA TAMIRES MENDES DA SILVA	107159884-84	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
41	41	DÉBORA REGINA DE MEDEIROS	040002594-90	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
42	42	MÁRCIA LILLIANE CABRAL	118818034-73	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
43	43	GABRIELA ALVES NUNES	101005614-03	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
44	44	ELIÉJINA FERNANDES DA SILVA	055.435.904-90	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
45	45	ELIANE GOMES DA CONCEIÇÃO	111295884-32	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
46	46	ALEXANDRE FERREIRA	035729394-02	TEC DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
47	47	BRUNA RAFAELA PEREIRA DA SILVA	089255064-32	TEC DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
48	48	ROMÉRIO CATARINA DE SOUZA	047090234-50	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
49	49	CARLOS ANDRÉ PALMEIRA DE LIMA	053899484-32	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
50	50	GISELI DOS SANTOS BRASIL	089893574-11	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
51	51	MARIA DE LOURDES ROMÃO DE ARAÚJO	023879104-19	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
52	52	MARIA HELENA GOMES DA SILVA	042819824-42	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
53	53	ALCINEIDE TENÓRIO DE MORAIS DUARTE	079326324-71	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
54	54	JOSEFA MARCILIANA ALVES	093634054-19	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
55	55	EDNALHA FELIX MORATO	043190004-39	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
Nº DE ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**Nº DO CPF**	**CARGO PRETENDIDO**	**SITUAÇÃO**
56	56	CARLA EDUARDA GOM DO NASCIMENTO	101659464-07	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
57	57	HEMANOELA VIANNEY NUNES L DA SILVA	048136435-00	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
58	58	HERYSSA JOSEFA NUNES LOPES	055769084-65	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
59	59	MARIA RUBSLÂNIA OLIVEIRA DE SOUSA	097825224-14	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
60	60	WESLEY WILLANES CIRINO DE OLIVEIRA	121542584-84	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
61	61	SAMILLA MARIANI SILVA	095555494-27	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
62	62	RAILDA FRACISCO DO RÊGO	033350424-09	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
63	63	FLÁVIA EDNAYRAN MARANH MALAQUIAS	041853304-05	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
64	64	JESUS ADJAL NUNES MIGUEL	027989954-85	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
65	65	ADNEILDA GOMES DE LIMA	072817334-45	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
66	66	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	054697884-31	PROF PORTUGUÊS	HOMOLOGADA
67	67	ANÚBIA VIEIRA DO NASCIMENTO	041613054-27	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
68	68	PATRICIA SANTOS CARVALHO	065439964-63	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
69	69	SIMONE NICÁCIO DA SILVA	096474314-06	NUTRICIONISTA	HOMOLOGADA
70	70	JOSÉ BOSCO FERNANDES JÚNIOR	054895274-47	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
71	71	GIVANILDA BEM DE MEDEIROS	088403154-38	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
72	72	MARIA AUDELICE SANTOS DA SILVA	080239654-25	PROF CIENCIAS	HOMOLOGADA
73	73	SANDRO ALBERTO COSTA MANDÚ	804936534-49	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
74	74	ALINE CRISTINA OLIVEIRA DA S FRAGOSO	061136814-59	PROF CIENCIAS	HOMOLOGADA
75	75	JÉSSICA HELEN MARQUES MORORÓ	094232264-93	PROF CIENCIAS	HOMOLOGADA
76	76	ELESSANDRA MONTEIRO L VASCONCELOS	047348934-11	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
77	77	NEDSON CRISTIANO MEDEIROS LACERDA	058020544-41	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
78	78	MARILENE SABINO DA SILVA	067309024-85	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
Nº DE ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**Nº DO CPF**	**CARGO PRETENDIDO**	**SITUAÇÃO**
79	79	JAQUELINE MONTEIRO DE LIMA	046940054-48	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
80	80	MARCLETIJAN SUELEN LIMA SILVA	046944214-09	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
81	81	MARIA APARECIDA DE LIMA MARQUES	764103584-15	TEC DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
82	82	RICARDO MIRANDA MARQUES DE LIMA	111323984-01	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
83	83	DIANA SILVA DE MEDEIROS	053899294-89	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
84	84	TEREZINHA AGLÊS MARTINS CARNEIRO	037017314-70	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
85	85	ARLETE MARTINS GOMES	062120544-36	PROF PORTUGUÊS	HOMOLOGADA
86	86	TIMÓTEO LOPES DOS SANTOS	062587655-01	PROF CIENCIAS	HOMOLOGADA
87	87	JOÃO PAULO BRANDÃO BEZERRA	073239129-58	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
88	88	JAILMA FERREIRA DA SILVA	039344364-71	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
89	89	JOSÉ MACIEL DE MEDEIROS	042900934-85	PROF CIENCIAS	HOMOLOGADA
90	90	EVERTON RODRIGUES BEZERRA	058041234-24	FARMACÊUTICO	HOMOLOGADA
91	91	ADRIANA APARECIDA FELIX	050684914-70	PROF CIENCIAS	HOMOLOGADA
92	92	GISELLY CARLOS DE MEDEIROS	097198994-09	PSICOLOGA	HOMOLOGADA
93	93	ANDREZA MARQUES LINS	041545784-05	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
94	94	ALINE GOMES DA SILVA	108904274-45	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
95	95	CLAUDIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA	082744644-60	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
96	96	GILSON LOPES SOARES	891735975-20	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
97	97	DAMIANA PEREIRA RODRIGUES	083223894-50	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
98	98	JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	703012434-09	TEC DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
99	99	ISABEL NUNES DOS SANTOS	097803934-39	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
100	100	LUIZ CARLOS FIRMINO DOS SANTOS SILVA	078515144-36	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
101	101	MARIA DO SOCORRO SILVA A ANDRADE	405429698-07	PROF PORTUGUÊS	HOMOLOGADA
Nº DE ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**Nº DO CPF**	**CARGO PRETENDIDO**	**SITUAÇÃO**
102	102	RAEMA CÂNDIDO FONSECA	090569454-67	NUTRICIONISTA	HOMOLOGADA
103	103	KERLY JAMINY QUIRINO ALVES	071704474-28	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
104	104	LIEGE MIRTES INÁCIO PEREIRA	089109634-50	PSICOLOGA	HOMOLOGADA
105	105	NÚBIA DE MEDEIROS SANTOS	048855174-94	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
106	106	CICERO ALCIMAR DE MEDEIROS MOURA	106039884-23	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
107	107	NEDLENE CRISTHIANE MEDEIRO LACERDA	036445244-75	PROF PORTUGUÊS	HOMOLOGADA
108	108	JANAILSON ALVES DE LIMA	042515744-00	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA

109	109	POLLYANNA NADEJE DA SILVA	074741974-48	PROF PORTUGUÊS	HOMOLOGADA
110	110	EDJANILDA LÚCIA BEZERRA SANTOS	820453564-34	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
111	111	JÚLIA ALVES BEZERRA DE LIMA	034170724-41	TEC DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
112	112	MARIA ZILDA ALVES DA SILVA	082310354-43	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
113	113	MÔNICA MARIA DA SILVA	070563264-47	PROF PORTUGUÊS	HOMOLOGADA
114	114	VOLUSIA ALVES DA SILVA	065024334-05	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
115	115	SIMONE SALVADOR DA SILVA	068271194-24	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
116	116	HAVANE ESTEFANE DE ALMEIDA FELIX	086944624-00	PROF CIENCIAS	HOMOLOGADA
117	117	JOANA NATÁLIA FERNANDES FEITOSA	055435824-71	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
118	118	JOSELITA NUNES BEZERRA DA SILVA	268463848-98	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
119	119	ROSILENE LEONARDO SILVA MONTEIRO	055845964-18	PROF PORTUGUÊS	HOMOLOGADA
120	120	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	288857868-98	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
121	121	ALEXSANDRA DA S OLIVEIRA	034735724-54	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
122	122	MARIA SOLANGE DE MEDEIROS	525749794-15	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
123	123	GIRLANDE MORATO DA SILVA	270202518-89	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
124	124	MARIA APARECIDA GODEIA DE ARAÚJO	025957254-32	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
Nº DE ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**Nº DO CPF**	**CARGO PRETENDIDO**	**SITUAÇÃO**
125	125	LOURDES MARIA NICÁCIO DE SOUZA	047726404-28	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
126	126	PAULO EDUARDO SILVA BEZERRA	091030194-89	PROF CIENCIAS	HOMOLOGADA
127	127	CARINE GOMES PEREIRA	097314834-97	NUTRICIONISTA	HOMOLOGADA
128	128	AÍLA FERNANDES DE MEDEIROS	033592814-54	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
129	129	ELISÂNGELA VIEIRA DE LIMA	074226464-54	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
130	130	DARLAN DA SILVA DIAS	097567884-10	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
131	131	GEANE COSTA DO NASCIMENTO	115355614-67	AUX SAÚDE BUCAL	HOMOLOGADA
132	132	JANAILDA BERNARDINO LIMA MENDES	056478364-10	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
133	133	ELISÂNGELA LEITE DE LIMA	087123624-92	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
134	134	EDILMA LEITE DE LIMA	068839414-01	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
135	135	JULIANA BERNARDINO DE LIMA CASUSA	065499754-33	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
136	136	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	041515684-09	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
137	137	NATÁLIA CAMILLA DA CUNHA PADILHA	067079744-83	NUTRICIONISTA	HOMOLOGADA
138	138	FÁBIO ROGERIO ALONSO MANOEL	147706948-81	NUTRICIONISTA	HOMOLOGADA
139	139	ROZÂNGELA CAMPOS DA SILVA	057312714-02	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
140	140	ADRIELLE MARIA MENDES SEVERO	076404604-76	FARMACÊUTICO	HOMOLOGADA
141	141	TATIANE ALVES DA SILVA	075393674-74	PROF CIENCIAS	HOMOLOGADA
142	142	CLÉCIA TUANNY LEÔNCIO COSTA	082701914-93	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
143	143	LÚCIA MARTILIANO CABRAL	833260904-63	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
144	144	RANDSHEILA VIEIRA DE MELO	066415054-30	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
145	145	JULIETTE HENRIQUE DOS SANTOS	081775194-76	PROF PORTUGUÊS	HOMOLOGADA
146	146	THIAGO WESLLEY PEREIRA LIMA	072999764-20	PROF PORTUGUÊS	HOMOLOGADA
147	147	TACYNARA THAIANY P. LIMA	097.355.204-27	NUTRICIONISTA	HOMOLOGADA
Nº DE ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**Nº DO CPF**	**CARGO PRETENDIDO**	**SITUAÇÃO**
148	148	MARIA REGIANE DE SOUSA	036443964-50	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
149	149	GERLANE SIQUEIRA DA SILVA	119723134-01	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
150	150	GENALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	039006434-31	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
151	151	MALBA SUENNY DE M SANTOS	069554814-01	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
152	152	THATIANA CAVALCANTI PEREIRA	040983854-30	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
153	153	VINÍCIOS AURELIO SIQUEIRA LOPES	068821754-03	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
154	154	ITANA MYRTES MORATO SALVIANO	065932574-86	NUTRICIONISTA	HOMOLOGADA
155	155	MARIANA MORAIS VASCONCELOS	101809614-03	NUTRICIONISTA	HOMOLOGADA
156	156	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	051433674-92	AUX SAÚDE BUCAL	HOMOLOGADA
157	157	LUCINEIDE BARBOSA CABRAL	064683164-05	PROF PORTUGUÊS	HOMOLOGADA
158	158	JOSÉ FLÁVIO BARRETO DA SILVA	110670404-55	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
159	159	MARIA RAIANE ALEXANDRE DA SILVA	099926624-17	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
160	160	JOSEFA MILENA ROBERTO PEREIRA	106517654-63	PROF PORTUGUÊS	HOMOLOGADA
161	161	MARIA DAYLLA CRISTOVÃO	106517664-39	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
162	162	JOSEANE FERREIRA DA SILVA	076465154-42	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
163	163	JULIANY KELLY A. DA SILVA	101833654-02	NUTRICIONISTA	HOMOLOGADA
164	164	DEBORAH CHRISTIANE DE S. FERRAZ LEAL	059471164-99	PROF CIENCIAS	HOMOLOGADA
165	165	MARCIANA NUNES DA LIMA RIBEIRO	096223444-37	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
166	166	ANA CLÁUDIA GONÇALVES NASCIMENTO	088320624-29	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
167	167	NADJA CLEA XAVIER DE VASCONCELOS	763216144-91	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
168	168	JOSÉ GEISON PENA NUNES	040327824-40	ELETRICISTA	HOMOLOGADA
169	169	VIRGINIO JOSÉ CAMPOS DE FRANÇA	040191224-82	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
170	170	JOHN EMERSON DA SILVA SANTOS	084704184-08	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
Nº DE ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**Nº DO CPF**	**CARGO PRETENDIDO**	**SITUAÇÃO**
171	171	SHIRLEY PAULINO COSMO	057324824-90	NUTRICIONISTA	HOMOLOGADA
172	172	JOSEFA APARECIDA DE MEDEIROS NUNES	027896454-00	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
173	173	RAYANE MAELÍ PEREIRA DA SILVA	087535014-38	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
174	174	REJANE CORDEIRO NASCIMENTO LIMA	029517774-85	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
175	175	GÉSICA FERNANDES DE LIMA MEDEIROS	097657754-23	TEC DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
176	176	LUCIANA VIEIRA DA COSTA OLIVEIRA	040773734-09	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
177	177	KÁSSIA SHIZANE CARLOS FERREIRA	073848304-43	PROF PORTUGUÊS	HOMOLOGADA
178	178	ANTONIO FERNANDES CASUSA	031099064-40	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
179	179	MARCONIEL PEREIRA DE LIMA	047344234-58	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
180	180	SILMARA FERREIRA MARQUES	046835494-84	PROF CIENCIAS	HOMOLOGADA
181	181	ALANE MAYARA JUSTINO DA SILVA	079966574-67	PROF PORTUGUÊS	HOMOLOGADA
182	182	MARIA CLARA ALVES DE ARAÚJO	101345894-08	NUTRICIONISTA	HOMOLOGADA
183	183	MARIA JANAÍNA FERNANDES CARVALHO	074226424-67	TEC DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
184	184	MARIA NEUMA OLIVEIRA PATRIOTA	660992344-20	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
185	185	DANILO FRAGOSO ZEZINHO	096508384-57	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
186	186	GERLAINE EDITE DOS SANTOS	069133394-70	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
187	187	FABIANA HENRIQUE LEÔNCIO D OLIVEIRA	055198514-33	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
188	188	MANOEL ERICSON DE LIMA	080934834-97	ELETRICISTA	HOMOLOGADA
189	189	DAMIANA ALINE DA SILVA	083976284-44	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
190	190	MARIA POLIANA PAIVA DE SOUSA	045022144-00	PROF CIENCIAS	HOMOLOGADA
191	191	ARLISSON JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	108547414-37	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
192	192	MARIA DO SOCORRO FERREIRA NEVES	030851774-18	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
193	193	KALINE MARIA DE ALMEIDA SILVA	101512554-90	PSICOLOGA	HOMOLOGADA
Nº DE ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**Nº DO CPF**	**CARGO PRETENDIDO**	**SITUAÇÃO**

194	194	SICLEIDE ALVES DE LIMA	082258514-63	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
195	195	MARIA APARECIDA CORDEIRO F DE LIMA	077370314-48	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
196	196	ERILENE PEREIRA DE BRITO	042017704-35	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
197	197	PATRICIA SILVA COSTA	066053184-47	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
198	198	KÁTIA TAYS DA SILVA COSTA	066053044-97	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
199	199	ANDREZA SAMARA FAUSTO LEITE	112877464-03	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
200	200	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	107250264-05	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
201	201	SUSANA MARIA DA SILVA CARLOS	104719824-07	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
202	202	IVANITA PEREIRA GOMES DE LIMA	727474984-68	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
203	203	ALISON DIEGO DA SILVA	106414024-65	ELETRICISTA	HOMOLOGADA
204	204	TATIANE MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	028034484-83	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
205	205	CAMILA ANDREZZA VASCONCEL GALINDO	074096384-86	PSICOLOGA	HOMOLOGADA
206	206	ROSIMERE PALMEIRA DE FRANÇA	023435654-57	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
207	207	CICERO VIEIRA DE MELO	057618894-80	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
208	208	MARCOS VINICIOS NUNES FLORENTINO	065382344-45	PROF PORTUGUÊS	HOMOLOGADA
209	209	MÉRCIA FABIANA RAMOS DA SILVA	038852614-99	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
210	210	BEATRIZ CAROLINA PEREIRA DE S SOUZA	103139514-89	FARMACÊUTICO	HOMOLOGADA
211	211	GEÓRGIA CLÉO NUNES SILVA	066586414-04	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
212	212	KARINA KELLY NUNES ANICETO	070279494-58	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
213	213	FELIPE VINÍCIOS NUNES ANICETO	074770694-83	PROF EDUC FÍSICA	HOMOLOGADA
214	214	JACIELY LOPES SALVADOR	055825574-40	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
215	215	JOACIR LUCENA RIBEIRO	583624794-34	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
216	216	ALANY FERNANDES MELO FELIX	085154024-40	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
Nº DE ORDEM	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**Nº DO CPF**	**CARGO PRETENDIDO**	**SITUAÇÃO**
217	217	DANIELA HENRIQUE DE OLIVEIRA CARLOS	055198464-30	PROF PORTUGUÊS	HOMOLOGADA
218	218	MARINÊS CABRAL DOS SANTOS GOMES	028020274-17	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
219	219	ADILSON RODRIGUES PATRIOTA	880141504-49	PROFESSOR I	HOMOLOGADA
220	220	ADELMA MARIA DE LIMA QUIDUTE	037171644-65	PROF PORTUGUÊS	HOMOLOGADA
221	221	JOSEFA ELISANGELA PEREIRA	041132364-45	PROF MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
222	222	AGRA NIEDJE SIMÃO DA SILVA S PAULINO	064488564-55	MÉDICO ESF	HOMOLOGADA
223	223	TEREZA DA LUZ SANTOS SILVA	020951204-00	PSICOLOGA	HOMOLOGADA

E para que chegue ao conhecimento de todos, determina que o presente resultado seja publicado no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe; no site do município: www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, localizados respectivamente na Rua Solidônio Pereira de Carvalho, S/N e na Praça Antônio Pereira de Carvalho, Nº 20, Centro. CEP: 56.828-000, Quixaba – PE, nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Quixaba - PE, 12 de abril de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:9F2E0371

